



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

ATO Nº 13/GCGJT, DE 8 DE JUNHO DE 2011

Aprova o Manual de Orientações do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho – e-Gestão referente ao segundo grau de jurisdição.

O **CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, V, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho,

Considerando o disposto nos Atos GCGJT nº 09/2001 e nº 10/2011,

Considerando a divulgação das Tabelas Processuais Unificadas de Movimentos e Complementos instituídas por meio do Ato nº GCGJT nº 12/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam aprovados os itens relacionados no Manual de Orientações e seus respectivos detalhamentos como o conjunto de informações a ser contemplado no Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho - e -Gestão referente ao segundo grau de jurisdição e a sua parametrização com as novas Tabelas Processuais Unificadas de Movimentos e Complementos da Justiça do Trabalho.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Brasília, 8 de junho de 2011.

**Ministro ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho**



Biblioteca Digital
Tribunal Superior do Trabalho

Fonte: Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 748, 10 jun. 2011. Caderno do Tribunal Superior do Trabalho, p. 3.

Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho



Manual de Orientações do 2º Grau

Versão 3.0 – 06/06/2011

Elaboração:

Comitê Gestor Nacional do Sistema e-Gestão

Desembargadora Ana Paula Pellegrina Lockmann – TRT 15ª Região – Campinas/SP - Coordenadora

Juíza Gisela Ávila Lutz – Titular da 7ª VT/RJ – TRT 1ª Região - RJ

Maria Cristina da Costa e Silva – Coordenadora de Estatística e Pesquisa do TST

Regina Célia Ramires Chiminazzo – Diretora da Secretaria Judiciária do TRT 15ª Região

Paulo Jorge Bacchini de Araújo Lima – Supervisor da Seção de Administração de Dados e Componentes de Negócios da SETIN

André Luiz Cordeiro Cavalcanti – Assessor da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho

Jorge Henrique Lima Lobo – Assistente da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho

Colaboradores

Cláudia Maria Lima de Figueiredo – TRT 1ª Região - RJ

João Paulo de Lima Silva - Coordenadoria de Estatística e Pesquisa do TST

Sandro Magnos Karkow – Coordenadoria de Estatística e Pesquisa do TST

Índice

Item	Descrição do Item	Página
-	Regras Gerais	19
2.000	Tribunal Regional do Trabalho	20
2.001	Funcionamento dos Tribunais Regionais do Trabalho	20
2.002	Varas do Trabalho e Postos Avançados	20
2.003	Varas Instaladas	20
2.004	Postos Avançados	20
2.005	Pessoal	20
2.006	Desembargador do Trabalho	20
2.007	Cargos de Desembargador do Trabalho	20
2.008	Cargos providos de Desembargador do Trabalho	20
2.009	Cargos vagos de Desembargador do Trabalho	20
2.010	Desembargadores do Trabalho inativos	20
2.011	Desembargadores do Trabalho em disponibilidade	20
2.012	Desembargadores do Trabalho convocados para o TST	20
2.013	Desembargadores do Trabalho convocados para outros órgãos	21
2.014	Desembargadores do Trabalho afastados/licenciados	21
2.015	Juiz do Trabalho	21
2.016	Cargos de Juiz do Trabalho Titular	21
2.017	Cargos providos de Juiz do Trabalho Titular	21
2.018	Cargos vagos de Juiz do Trabalho Titular	21
2.019	Juízes do Trabalho Titular convocados para o TRT	21
2.020	Juízes do Trabalho Titular convocados para outros órgãos	21

Item	Descrição do Item	Página
2.021	Juízes do Trabalho Titular afastados/licenciados	21
2.022	Cargos de Juiz Substituto	21
2.023	Cargos providos de Juiz Substituto	21
2.024	Cargos vagos de Juiz Substituto	21
2.025	Juízes Substitutos afastados/licenciados	21
2.026	Juízes do Trabalho inativos	21
2.027	Juízes do Trabalho em disponibilidade	21
2.028	Servidor	21
2.029	Cargos efetivos	21
2.030	Cargos efetivos do Tribunal Regional do Trabalho	21
2.031	Cargos efetivos destinados ao 1º grau	21
2.032	Cargos efetivos destinados ao 2º grau	21
2.033	Servidores do Quadro Permanente	21
2.034	Servidores do quadro permanente lotados na área fim	21
2.035	Servidores do quadro permanente lotados na área fim do 1º grau - Varas	21
2.036	Servidores do quadro permanente lotados na área fim do 1º grau - Postos Avançados	22
2.037	Servidores do quadro permanente lotados na área fim de 1º grau - Foros Trabalhistas	22
2.038	Servidores do quadro permanente lotados na área fim do 2º grau - exceto gabinetes	22
2.039	Servidores do quadro permanente lotados na área fim do 2º grau - gabinetes	22
2.040	Servidores do quadro permanente lotados na área meio	22
2.041	Servidores do quadro permanente afastados	22
2.042	Servidores do quadro permanente cedidos	22
2.043	Servidores requisitados do Poder Judiciário da União	22

Item	Descrição do Item	Página
2.044	Servidores requisitados do Poder Judiciário da União lotados na área fim	22
2.045	Servidores requisitados do Poder Judiciário da União lotados na área fim de 1º grau - Varas	22
2.046	Servidores requisitados do Poder Judiciário da União lotados na área fim de 1º grau - Postos Avançados	22
2.047	Servidores requisitados do Poder Judiciário da União lotados na área fim de 1º grau - Foros Trabalhistas	22
2.048	Servidores requisitados do Poder Judiciário da União lotados na área fim do 2º grau - exceto gabinetes	22
2.049	Servidores requisitados do Poder Judiciário da União lotados na área fim do 2º grau - gabinetes	22
2.050	Servidores requisitados do Poder Judiciário da União lotados na área meio	23
2.051	Servidores requisitados de outros órgãos	23
2.052	Servidores requisitados de outros órgãos lotados na área fim	23
2.053	Servidores requisitados de outros órgãos lotados na área fim do 1º grau - Varas	23
2.054	Servidores requisitados de outros órgãos lotados na área fim do 1º grau - Postos Avançados	23
2.055	Servidores requisitados de outros órgãos lotados na área fim de 1º grau - Foros Trabalhistas	23
2.056	Servidores requisitados de outros órgãos lotados na área fim do 2º grau - exceto gabinetes	23
2.057	Servidores requisitados de outros órgãos lotados na área fim do 2º grau - gabinetes	23
2.058	Servidores requisitados de outros órgãos lotados na área meio	23
2.059	Servidores ocupantes exclusivamente de cargos em comissão	23
2.060	Servidores ocupantes exclusivamente de cargos em comissão lotados na área fim	23
2.061	Servidores ocupantes exclusivamente de cargos em comissão lotados na área fim do 1º grau - Varas	23
2.062	Servidores ocupantes exclusivamente de cargos em comissão lotados na área fim do 1º grau - Postos Avançados	23
2.063	Servidores ocupantes exclusivamente de cargos em comissão lotados na área fim de 1º grau - Foros Trabalhistas	23
2.064	Servidores ocupantes exclusivamente de cargos em comissão lotados na área fim do 2º grau - exceto gabinetes	24
2.065	Servidores ocupantes exclusivamente de cargos em comissão lotados na área fim do 2º grau - gabinetes	24
2.066	Servidores ocupantes exclusivamente de cargos em comissão lotados na área meio	24

Item	Descrição do Item	Página
2.067	Servidores com lotação provisória no Tribunal Regional do Trabalho	24
2.068	Servidores com lotação provisória no Tribunal Regional do Trabalho na área fim	24
2.069	Servidores com lotação provisória no Tribunal Regional do Trabalho na área fim de 1º grau - Varas	24
2.070	Servidores com lotação provisória no Tribunal Regional do Trabalho na área fim de 1º grau - Postos Avançados	24
2.071	Servidores com lotação provisória no Tribunal Regional do Trabalho na área fim de 1º grau - Foros Trabalhistas	24
2.072	Servidores com lotação provisória no Tribunal Regional do Trabalho na área fim do 2º grau - exceto gabinetes	24
2.073	Servidores com lotação provisória no Tribunal Regional do Trabalho na área fim do 2º grau - gabinetes	24
2.074	Servidores com lotação provisória no Tribunal Regional do Trabalho lotados na área meio	24
2.075	Terceirizados	24
2.076	Terceirizados	24
2.077	Estagiários	24
2.078	Estagiários	24
2.079	Funções comissionadas e cargos em comissão	24
2.080	Funções comissionadas	25
2.081	Funções comissionadas no Tribunal Regional do Trabalho	25
2.082	Funções comissionadas na área fim	25
2.083	Funções comissionadas na área fim do 1º grau - Varas	25
2.084	Funções comissionadas na área fim do 1º grau - Varas - ocupadas	25
2.085	Funções comissionadas na área fim do 1º grau - Postos Avançados	25
2.086	Funções comissionadas na área fim do 1º grau - Postos Avançados - ocupadas	25
2.087	Funções comissionadas na área fim do 1º grau - Foros Trabalhistas	25
2.088	Funções comissionadas na área fim do 1º grau - Foros Trabalhistas - ocupadas	25
2.089	Funções comissionadas na área fim do 2º grau - exceto gabinetes	25

Item	Descrição do Item	Página
2.090	Funções comissionadas na área fim do 2º grau - exceto gabinetes - ocupadas	25
2.091	Funções comissionadas nos gabinetes de Desembargador do Trabalho	25
2.092	Funções comissionadas nos gabinetes de Desembargador do Trabalho - ocupadas	25
2.093	Funções comissionadas na área meio	25
2.094	Funções comissionadas na área meio - ocupadas	26
2.095	Funções Comissionadas ocupadas por servidores do quadro permanente	26
2.096	Cargos em comissão	26
2.097	Cargos em comissão no Tribunal Regional do Trabalho	26
2.098	Cargos em comissão na área fim	26
2.099	Cargos em comissão na área fim do 1º grau - Varas	26
2.100	Cargos em comissão na área fim do 1º grau - Varas - ocupados	26
2.101	Cargos em comissão na área fim do 1º grau - Postos Avançados	26
2.102	Cargos em comissão na área fim do 1º grau - Postos Avançados - ocupados	26
2.103	Cargos em comissão na área fim do 1º grau - Foros Trabalhistas	26
2.104	Cargos em comissão na área fim do 1º grau - Foros Trabalhistas - ocupados	26
2.105	Cargos em comissão na área fim do 2º grau - exceto gabinetes	26
2.106	Cargos em comissão na área fim do 2º grau - exceto gabinetes - ocupados	26
2.107	Cargos em comissão dos gabinetes de Desembargador do Trabalho	26
2.108	Cargos em comissão dos gabinetes de Desembargador do Trabalho - ocupados	26
2.109	Cargos em comissão na área meio	26
2.110	Cargos em comissão na área meio - ocupados	26
2.111	Cargos em comissão - ocupados por servidores do quadro permanente	26
2.112	Exercício da Função Jurisdicional – TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO Movimentação Processual	27

Item	Descrição do Item	Página
2.113	Recebimento	27
2.114	Casos novos	27
2.115	Casos novos – exceto eletrônicos	27
2.116	Casos novos eletrônicos	28
2.117	Recursos Internos recebidos	28
2.118	Recursos Internos interpostos	28
2.119	Processos recebidos por vinculação/conversão de classe	28
2.120	Processos recebidos por vinculação	28
2.121	Processos recebidos com conversão de classe	28
2.122	Autuação	29
2.123	Processos autuados - ações originárias	29
2.124	Processos autuados - recursos	29
2.125	Recursos e petições pendentes de autuação	29
2.126	Ministério Público do Trabalho	29
2.127	Processos remetidos	29
2.128	Processos remetidos ao MPT	30
2.129	Processos devolvidos	30
2.130	Processos devolvidos pelo MPT	30
2.131	Processos pendentes de remessa	30
2.132	Processos pendentes de remessa para o MPT	30
2.133	Processos pendentes de devolução	30
2.134	Processos pendentes de devolução pelo MPT - distribuídos	31
2.135	Processos pendentes de devolução pelo MPT - Pendentes de Distribuição	31

Item	Descrição do Item	Página
2.136	Distribuição	31
2.137	Processos distribuídos - ações originárias	31
2.138	Processos distribuídos – recursos	31
2.139	Processos distribuídos por vinculação	32
2.140	Processos com distribuição cancelada	32
2.141	Processos pendentes de distribuição	32
2.142	Processos redistribuídos	33
2.143	Relator	33
2.144	Processos Pendentes de Conclusão	33
2.145	Processos pendentes de conclusão para o relator	34
2.146	Processos Conclusos	34
2.147	Processos conclusos para relatar - ações originárias e recursos	34
2.148	Processos conclusos para relatar - recursos internos	34
2.149	Processos Restituídos	34
2.150	Processos restituídos pelo relator com visto	35
2.151	Processos restituídos pelo relator com decisão monocrática	35
2.152	Processos restituídos pelo relator por incompetência, impedimento ou suspeição	35
2.153	Processos restituídos pelo relator para remessa ao MPT	36
2.154	Processos restituídos pelo relator para cumprimento de diligência no próprio TRT	36
2.155	Processos restituídos pelo relator para cumprimento de diligência na Vara do Trabalho	36
2.156	Processos restituídos pelo relator para tentativa de conciliação	37
2.157	Processos restituídos pelo relator - outros	37
2.158	Processos pendentes com o relator	37

Item	Descrição do Item	Página
2.159	Processos pendentes com o relator - no prazo	37
2.160	Processos pendentes com o relator - prazo vencido	38
2.161	Processos pendentes com o relator suspensos ou sobrestados	38
2.162	Processos com pedido de vista regimental	38
2.163	Processos recebidos	38
2.164	Processos recebidos com pedido de vista regimental	38
2.165	Processos devolvidos	39
2.166	Processos com pedido de vista regimental devolvidos	39
2.167	Processos com pedido de vista regimental pendentes de devolução	39
2.168	Processos com pedido de vista regimental pendentes de devolução - no prazo	39
2.169	Processos com pedido de vista regimental pendentes de devolução - prazo vencido	39
2.170	Revisor	39
2.171	Processos conclusos	39
2.172	Processos conclusos para revisar	40
2.173	Processos restituídos pelo revisor	40
2.174	Processos restituídos pelo revisor com visto	40
2.175	Processos restituídos pelo revisor por impedimento ou suspeição	40
2.176	Processos restituídos pelo revisor para o relator	40
2.177	Processos restituídos pelo revisor - outros	41
2.178	Processos pendentes com o revisor	41
2.179	Processos pendentes com o revisor - no prazo	41
2.180	Processos pendentes com revisor - prazo vencido	41
2.181	Prazos - Processos conclusos e não devolvidos	41

Item	Descrição do Item	Página
2.182	Processos conclusos e não devolvidos no prazo de 3 a 12 meses	41
2.183	Processos conclusos e não devolvidos no prazo de 12 a 24 meses	42
2.184	Processos conclusos e não devolvidos no prazo superior a 24 meses	42
2.185	Pauta e Sessões de Julgamento	42
2.186	Processos incluídos em pauta	42
2.187	Processos aguardando pauta em secretaria	42
2.188	Sessões de julgamento realizadas - ordinárias	42
2.189	Sessões de julgamento realizadas - extraordinárias	42
2.190	Processos Solucionados	43
2.191	Sessão	43
2.192	Processos julgados em sessão - ações originárias e recursos	43
2.193	Recursos Internos julgados em sessão	43
2.194	Decisão Monocrática	44
2.195	Processos julgados por decisão monocrática - ações originárias e recursos	44
2.196	Recursos Internos julgados por decisão monocrática	44
2.197	Processos Pendentes de Julgamento	44
2.198	Ações Originárias e Recursos pendentes de julgamento	45
2.199	Recursos Internos pendentes de julgamento	45
2.200	Processos com julgamento adiado	45
2.201	Processos pendentes em diligência	46
2.202	Lavratura de Acórdãos e Publicações	46
2.203	Processos recebidos	46
2.204	Processos recebidos para lavratura de acórdão	46

Item	Descrição do Item	Página
2.205	Acórdão lavrados	46
2.206	Acórdãos lavrados - relator	46
2.207	Acórdãos lavrados - redator designado	46
2.208	Acórdãos líquidos lavrados	47
2.209	Processos aguardando a lavratura de acórdão	47
2.210	Processos aguardando a lavratura de acórdão - no prazo	47
2.211	Processos aguardando a lavratura de acórdão - prazo vencido	47
2.212	Publicações	47
2.213	Acórdãos publicados	47
2.214	Decisões monocráticas publicadas	47
2.215	Acórdãos pendentes de publicação	47
2.216	Acórdãos pendentes de publicação - exceto aguardando a assinatura do MPT	48
2.217	Acórdãos pendentes de publicação aguardando a assinatura do MPT	48
2.218	Baixa de Processos	48
2.219	Baixados	48
2.220	Processos baixados - exceto arquivo definitivo	49
2.221	Processos remetidos para o arquivo definitivo	49
2.222	Baixa por conversão de classe	49
2.223	Pendentes de baixa	49
2.224	Processos pendentes de baixa	50
2.225	Prazo Médio, em dias	50
2.226	Do recebimento até a distribuição	50
2.227	Do recebimento até a distribuição das ações originárias	50

Item	Descrição do Item	Página
2.228	Do recebimento até a distribuição dos recursos	51
2.229	Da distribuição até a restituição pelo relator	51
2.230	Da distribuição até a restituição com visto - relator	51
2.231	Da conclusão até a restituição pelo revisor	51
2.232	Da conclusão até a restituição com visto - revisor	52
2.233	Do recebimento para inclusão em pauta até o julgamento	52
2.234	Do recebimento para inclusão em pauta até o julgamento	52
2.235	Da autuação até o julgamento	53
2.236	Da autuação até o julgamento das ações originárias	53
2.237	Da autuação até o julgamento dos recursos	54
2.238	Da autuação até a baixa	54
2.239	Da autuação até a baixa das ações originárias	55
2.240	Da autuação dos recursos até a baixa pelo TRT	56
2.241	Da autuação até a baixa - tramitação preferencial	56
2.242	Do recebimento para lavratura de acórdão até a sua assinatura	56
2.243	Do recebimento do processo para lavratura de acórdão até a data da sua assinatura	56
2.244	Da remessa do acórdão para o MPT até o seu recebimento	57
2.245	Da remessa do acórdão para assinatura pelo MPT até o seu recebimento	57
2.246	Do julgamento até a publicação do acórdão	57
2.247	Do julgamento até a publicação do acórdão	57
2.257	Prazo de Admissibilidade do Recurso de Revista	58
2.258	Prazo médio da conclusão até a prolação da decisão da admissibilidade do Recurso de Revista para o TST	58
2.264	Prazo de decisão da Reclamação Correicional	58

Item	Descrição do Item	Página
2.265	Prazo médio da autuação da reclamação correicional até a decisão do pedido de liminar	59
2.266	Prazo médio da autuação da reclamação correicional até sua decisão final	59
2.248	Presidência	59
2.249	Processos de competência exclusiva do Presidente	59
2.250	Processos de competência exclusiva recebidos pelo Presidente	59
2.251	Processos de competência exclusiva decididos pelo Presidente	60
2.252	Processos de competência exclusiva encaminhados para distribuição	60
2.253	Processos de competência exclusiva aguardando decisão do Presidente	60
2.254	Dissídios Coletivos	60
2.255	Audiências de conciliação em Dissídios Coletivos realizadas	60
2.256	Acordos homologados em Dissídios Coletivos	61
2.259	Corregedoria Regional	61
2.260	Processos de competência exclusiva do Corregedor	61
2.261	Processos de competência exclusiva recebidos pelo Corregedor	61
2.262	Processos de competência exclusiva decididos pelo Corregedor	61
2.263	Processos de competência exclusiva aguardando decisão do Corregedor	61
2.267	Recursos de competência hierarquicamente superior - TST	61
2.268	Recursos de Revista	61
2.269	Recursos de Revista interpostos	62
2.270	Recursos de Revista conclusos	62
2.271	Recursos de Revista admitidos	62
2.272	Recursos de Revista não admitidos	62
2.273	Recursos de Revista baixados - Acordo/Desistência/Fungibilidade	62

Item	Descrição do Item	Página
2.274	Recursos de Revista pendentes - exceto suspensos ou sobrestados	62
2.275	Recursos de Revista pendentes - suspensos ou sobrestados	63
2.276	Recursos Ordinários	63
2.277	Recursos Ordinários interpostos	63
2.278	Recursos Ordinários conclusos	63
2.279	Recursos Ordinários recebidos	63
2.280	Recursos Ordinários não recebidos	63
2.281	Recursos Ordinários baixados - Acordo/Desistência/Fungibilidade	64
2.282	Recursos Ordinários pendentes - exceto suspensos ou sobrestados	64
2.283	Recursos Ordinários pendentes - suspensos ou sobrestados	64
2.284	Reexame Necessário	64
2.285	Reexame Necessário para o TST	64
2.286	Agravos de Instrumento em Recurso de Revista	65
2.287	Agravos de Instrumento em Recurso de Revista interpostos	65
2.288	Agravos de Instrumento em Recurso de Revista remetidos ao TST	65
2.291	Agravos de Instrumento em Recurso de Revista pendentes de remessa	65
2.293	Agravos de Instrumento em Recurso Ordinário	65
2.294	Agravos de instrumento em Recurso Ordinário interpostos	65
2.295	Agravos de Instrumento em Recurso Ordinário remetidos	65
2.296	Agravos de Instrumento em Recurso Ordinário pendentes de remessa	66
2.300	Recursos de competência hierarquicamente superior - STF/STJ	66
2.301	Recursos Extraordinários encaminhados ao STF	66
2.302	Agravos de Instrumento em Recurso Extraordinário encaminhados ao STF	66

Item	Descrição do Item	Página
2.303	Conflitos de competência encaminhados ao STJ	66
2.304	Arrecadação	66
2.305	Custas processuais arrecadadas	66
2.306	Emolumentos arrecadados	66
2.307	Contribuição previdenciária	67
2.308	Imposto de Renda	67
2.309	Precatórios	67
2.310	Conciliação	67
2.311	Audiências de conciliação em Precatórios realizadas	67
2.312	Acordos homologados em Precatórios	67
2.313	Recebidos	67
2.314	Recebidos da Administração direta	67
2.315	Recebidos da Administração indireta	67
2.316	Cancelados	67
2.317	Cancelados	68
2.318	Expedidos	68
2.319	Expedidos para o órgão devedor	68
2.320	Pendentes de expedição	68
2.321	Pendentes de expedição para o órgão devedor	68
2.322	Quitados	68
2.323	Quitados da Administração direta	68
2.324	Quitados da Administração indireta	68
2.325	Pendentes de Quitação	68

Item	Descrição do Item	Página
2.326	Pendentes de quitação da Administração direta - no prazo	69
2.327	Pendentes de quitação da Administração direta - prazo vencido	69
2.328	Pendentes de quitação da Administração indireta - no prazo	69
2.329	Pendentes de quitação da Administração indireta - prazo vencido	69
2.330	Requisição de Pequeno Valor	69
2.331	Requisição de Pequeno Valor - União	69
2.332	Recebidas	69
2.333	Recebidas da União - Administração direta	70
2.334	Recebidas da União - Administração indireta	70
2.335	Canceladas	70
2.336	Canceladas	70
2.337	Expedidas	70
2.338	Expedidas para o CSJT	70
2.339	Pendentes de expedição	70
2.340	Pendentes de expedição para o CSJT	70
2.341	Quitadas	70
2.342	Quitadas da União - Administração direta	70
2.343	Quitadas da União - Administração indireta	71
2.344	Pendentes de Quitação	71
2.345	Pendentes de quitação da União - Administração direta - no prazo	71
2.346	Pendentes de quitação da União - Administração direta - prazo vencido	71
2.347	Pendentes de quitação da União - Administração indireta - no prazo	71
2.348	Pendentes de quitação da União - Administração indireta - prazo vencido	72

Item	Descrição do Item	Página
2.367	Decisões Proferidas	72
2.368	Com Resolução do Mérito	72
2.369	Concedido	72
2.370	Concedido em parte	72
2.371	Denegado	72
2.372	Homologada a transação	72
2.373	Procedente	72
2.374	Procedente em parte	72
2.375	Improcedente	72
2.376	Acolhido	73
2.377	Acolhido em parte	73
2.378	Não acolhido	73
2.379	Provido	73
2.380	Provido em parte	73
2.381	Não provido	73
2.382	Conhecido em parte e provido	73
2.383	Conhecido em parte e provido em parte	73
2.384	Conhecido em parte e não provido	73
2.385	Provido por decisão monocrática	73
2.386	Negado seguimento a recurso	73
2.387	Extinto com resolução do mérito	73
2.388	Sem Resolução do Mérito	73
2.389	Extinto sem resolução do mérito	74

Item	Descrição do Item	Página
2.390	Não conhecido	74
2.391	Negado seguimento a recurso	74
2.392	Prejudicado	74
2.394	Homologada a desistência do recurso	74
2.396	Classificação dos Casos Novos	74
2.397	Casos novos por atividade profissional	74

JUSTIÇA DO TRABALHO	
Regras Gerais	<p>1) Histórico Corresponde ao intervalo de tempo até o dia da apuração, inclusive.</p> <p>2) Período de Apuração: Corresponde ao intervalo de tempo entre o dia inicial e o dia final da transmissão.</p> <p>3) Processos que retornam para nova decisão: Na ocorrência de recebimento de processo para novo julgamento, as regras de negócio deverão ser aplicadas para os movimentos a partir do recebimento.</p> <p>4) Prazos: Os Tribunais deverão ter controles próprios para apurar os prazos solicitados nas variáveis do e-Gestão.</p> <p>5) Precatórios O valor atualizado do precatório corresponde a atualização efetuada quando da sua expedição.</p>

DETALHAMENTO DOS ITENS									
Nº Modelo de Dados		Nº Manual	Grau de Consolidação				Descrição	Conceito	Regra de Negócio
Pai	Código		TRT	Órgão Judicante	Juiz	Classe			
	2.000	2					Tribunal Regional do Trabalho		
2.000	2.001	2.1					<p>Funcionamento dos Tribunais Regionais do Trabalho</p> <p>Área fim - 1º grau: Considerar as Varas e os Foros.</p> <p>Área fim - 2º grau: Considerar -</p> <p>1) Setores que impulsionam diretamente a tramitação do processo judicial tais como: protocolo judicial, distribuição, gabinetes, contadoria, precatórios, secretarias judiciárias, centrais de mandados, taquigrafias, estenotípias, setores de processamentos de autos, hastas públicas, central de conciliação, perícia contábil e médica (em processos judiciais), setores de admissibilidade de recursos e arquivo.</p> <p>2) setores de apoio jurídico tais como: biblioteca e jurisprudência.</p> <p>Área fim: considerar as Varas, os Foros e a área fim do 2º grau.</p> <p>Área meio: considerar os setores que não impulsionam a tramitação do processo judicial, tais como: pessoal, pagamento, serviço médico, orçamento e finanças, controle interno, licitação, material e patrimônio, serviços gerais, planejamento estratégico, engenharia e informática.</p>	<p>Período de apuração: Considerar a situação no último dia do período de apuração.</p>	
2.001	2.002	2.1.1.					Varas do Trabalho e Postos Avançados		
2.002	2.003	2.1.1.1	X				Varas Instaladas	Total de varas instaladas na Região Judiciária.	
2.002	2.004	2.1.1.2	X				Postos Avançados		
2.001	2.005	2.1.2.					Pessoal		
2.005	2.006	2.1.2.1.					Desembargador do Trabalho		
2.006	2.007	2.1.2.1.1	X				Cargos de Desembargador do Trabalho	Cargos existentes de Desembargador do Trabalho.	
2.007	2.008	2.1.2.1.1.1	X	X	X		Cargos providos de Desembargador do Trabalho		
2.007	2.009	2.1.2.1.1.2	X				Cargos vagos de Desembargador do Trabalho		
2.006	2.010	2.1.2.1.2	X		X		Desembargadores do Trabalho inativos		
2.006	2.011	2.1.2.1.3	X		X		Desembargadores do Trabalho em disponibilidade		
2.006	2.012	2.1.2.1.4	X		X		Desembargadores do Trabalho convocados para o TST		

DETALHAMENTO DOS ITENS									
Nº Modelo de Dados		Nº Manual	Grau de Consolidação				Descrição	Conceito	Regra de Negócio
Pai	Código		TRT	Órgão Judicante	Juiz	Classe			
2.006	2.013	2.1.2.1.5	X		X		Desembargadores do Trabalho convocados para outros órgãos	Desembargadores convocados para outros órgãos exceto o TST. Exemplo: CNJ, CSJT.	
2.006	2.014	2.1.2.1.6	X		X		Desembargadores do Trabalho afastados/licenciados		
2.005	2.015	2.1.2.2.					Juiz do Trabalho		
2.015	2.016	2.1.2.2.1	X				Cargos de Juiz do Trabalho Titular	Cargos existentes de Juiz Titular de Vara do Trabalho.	
2.016	2.017	2.1.2.2.1.1	X		X		Cargos providos de Juiz do Trabalho Titular	Cargos providos de Juiz Titular de Vara do Trabalho.	
2.016	2.018	2.1.2.2.1.2	X				Cargos vagos de Juiz do Trabalho Titular	Cargos vagos de Juiz Titular de Vara do Trabalho.	
2.015	2.019	2.1.2.2.2	X		X		Juizes do Trabalho Titular convocados para o TRT		
2.015	2.020	2.1.2.2.3	X		X		Juizes do Trabalho Titular convocados para outros órgãos	Juizes convocados para outros órgãos exceto o TRT. Exemplo: CNJ, CSJT.	
2.015	2.021	2.1.2.2.4	X		X		Juizes do Trabalho Titular afastados/licenciados		
2.015	2.022	2.1.2.2.5	X				Cargos de Juiz Substituto	Cargos existentes de Juiz Substituto.	
2.022	2.023	2.1.2.2.5.1	X		X		Cargos providos de Juiz Substituto		
2.022	2.024	2.1.2.2.5.2	X				Cargos vagos de Juiz Substituto		
2.015	2.025	2.1.2.2.6	X		X		Juizes Substitutos afastados/licenciados		
2.015	2.026	2.1.2.2.7	X		X		Juizes do Trabalho inativos		
2.015	2.027	2.1.2.2.8	X		X		Juizes do Trabalho em disponibilidade		
2.005	2.028	2.1.2.3					Servidor		
2.028	2.029	2.1.2.3.1					Cargos efetivos		
2.029	2.030	2.1.2.3.1.1	X				Cargos efetivos do Tribunal Regional do Trabalho	Cargos efetivos criados por lei para o 1º e o 2º grau.	Detalhar por cargo, área e especialidade do cargo efetivo.
2.030	2.031	2.1.2.3.1.1.1	X				Cargos efetivos destinados ao 1º grau	Destacar dos cargos efetivos do TRT aqueles destinados às unidades de 1º grau: varas, postos avançados, foros trabalhistas.	Detalhar por cargo, área e especialidade do cargo efetivo.
2.030	2.032	2.1.2.3.1.1.2	X				Cargos efetivos destinados ao 2º grau	Destacar dos cargos efetivos do TRT aqueles destinados ao 2º grau.	Detalhar por cargo, área e especialidade do cargo efetivo.
2.028	2.033	2.1.2.3.2.					Servidores do Quadro Permanente		
2.033	2.034	2.1.2.3.2.1	X				Servidores do quadro permanente lotados na área fim	Considerar a unidade administrativa de lotação do servidor independentemente da área do seu cargo efetivo.	
2.034	2.035	2.1.2.3.2.1.1	X				Servidores do quadro permanente lotados na área fim do 1º grau - Varas	Destacar, do total de servidores do quadro permanente lotados na área fim do 1º grau, aqueles lotados nas Varas.	Detalhar por lotação, servidor, cargo, área e especialidade do cargo efetivo.

DETALHAMENTO DOS ITENS									
Nº Modelo de Dados		Nº Manual	Grau de Consolidação				Descrição	Conceito	Regra de Negócio
Pai	Código		TRT	Órgão Judicante	Juiz	Classe			
2.034	2.036	2.1.2.3.2.1.2	X				Servidores do quadro permanente lotados na área fim do 1º grau - Postos Avançados	Destacar, do total de servidores do quadro permanente lotados na área fim do 1º grau, aqueles lotados nos Postos Avançados.	Detalhar por lotação, servidor, cargo, área e especialidade do cargo efetivo.
2.034	2.037	2.1.2.3.2.1.3	X				Servidores do quadro permanente lotados na área fim do 1º grau - Foros Trabalhistas	Destacar, do total de servidores do quadro permanente lotados na área fim do 1º grau, aqueles lotados nos Foros Trabalhistas.	Detalhar por lotação, servidor, cargo, área e especialidade do cargo efetivo.
2.034	2.038	2.1.2.3.2.1.4	X				Servidores do quadro permanente lotados na área fim do 2º grau - exceto gabinetes	Destacar, do total de servidores do quadro permanente lotados na área fim do 2º grau, aqueles não lotados em gabinetes.	Detalhar por lotação, servidor, cargo, área e especialidade do cargo efetivo.
2.034	2.039	2.1.2.3.2.1.5	X		X		Servidores do quadro permanente lotados na área fim do 2º grau - gabinetes	Destacar, do total de servidores do quadro permanente lotados na área fim do 2º grau, aqueles lotados em gabinetes.	Detalhar por lotação, servidor, cargo, área e especialidade do cargo efetivo.
2.033	2.040	2.1.2.3.2.2	X				Servidores do quadro permanente lotados na área meio	Considerar a unidade administrativa de lotação do servidor independentemente da área do seu cargo efetivo.	Detalhar por lotação, servidor, cargo, área e especialidade do cargo efetivo.
2.033	2.041	2.1.2.3.2.3	X				Servidores do quadro permanente afastados	Servidores do quadro permanente afastados ou licenciados no último dia do período de apuração.	Detalhar por servidor e cargo.
2.033	2.042	2.1.2.3.2.4	X				Servidores do quadro permanente cedidos		Detalhar por servidor e cargo.
2.028	2.043	2.1.2.3.3.					Servidores requisitados do Poder Judiciário da União		
2.043	2.044	2.1.2.3.3.1	X				Servidores requisitados do Poder Judiciário da União lotados na área fim	Considerar a unidade administrativa de lotação do servidor.	
2.044	2.045	2.1.2.3.3.1.1	X				Servidores requisitados do Poder Judiciário da União lotados na área fim de 1º grau - Varas	Destacar, do total de servidores requisitados do Poder Judiciário da União lotados na área fim do 1º grau, aqueles lotados nas Varas.	Detalhar por lotação, servidor, nível da CJ e FC.
2.044	2.046	2.1.2.3.3.1.2	X				Servidores requisitados do Poder Judiciário da União lotados na área fim de 1º grau - Postos Avançados	Destacar, do total de servidores requisitados do Poder Judiciário da União lotados na área fim do 1º grau, aqueles lotados nos Postos Avançados.	Detalhar por lotação, servidor, nível da CJ e FC.
2.044	2.047	2.1.2.3.3.1.3	X				Servidores requisitados do Poder Judiciário da União lotados na área fim de 1º grau - Foros Trabalhistas	Destacar, do total de servidores requisitados do Poder Judiciário da União lotados na área fim do 1º grau, aqueles lotados nos Foros Trabalhistas.	Detalhar por lotação, servidor, nível da CJ e FC.
2.044	2.048	2.1.2.3.3.1.4	X				Servidores requisitados do Poder Judiciário da União lotados na área fim do 2º grau - exceto gabinetes	Destacar, do total de servidores requisitados do Poder Judiciário da União lotados na área fim do 2º grau, aqueles não lotados em gabinetes.	Detalhar por lotação, servidor, nível da CJ e FC.
2.044	2.049	2.1.2.3.3.1.5	X		X		Servidores requisitados do Poder Judiciário da União lotados na área fim do 2º grau - gabinetes	Destacar, do total de servidores requisitados do Poder Judiciário da União lotados na área fim do 2º grau, aqueles lotados em gabinetes.	Detalhar por lotação, servidor, nível da CJ e FC.

DETALHAMENTO DOS ITENS									
Nº Modelo de Dados		Nº Manual	Grau de Consolidação				Descrição	Conceito	Regra de Negócio
Pai	Código		TRT	Órgão Judicante	Juiz	Classe			
2.043	2.050	2.1.2.3.3.2	X				Servidores requisitados do Poder Judiciário da União lotados na área meio	Considerar a unidade administrativa de lotação do servidor.	Detalhar por lotação, servidor, nível da CJ e FC.
2.028	2.051	2.1.2.3.4.					Servidores requisitados de outros órgãos		
2.051	2.052	2.1.2.3.4.1	X				Servidores requisitados de outros órgãos lotados na área fim	Considerar a unidade administrativa de lotação do servidor.	
2.052	2.053	2.1.2.3.4.1.1	X				Servidores requisitados de outros órgãos lotados na área fim do 1º grau - Varas	Destacar, do total de servidores requisitados de outros órgãos lotados na área fim do 1º grau, aqueles lotados nas Varas.	Detalhar por lotação, servidor, nível da CJ e FC.
2.052	2.054	2.1.2.3.4.1.2	X				Servidores requisitados de outros órgãos lotados na área fim do 1º grau - Postos Avançados	Destacar, do total de servidores requisitados de outros órgãos lotados na área fim do 1º grau, aqueles lotados nos Postos Avançados.	Detalhar por lotação, servidor, nível da CJ e FC.
2.052	2.055	2.1.2.3.4.1.3	X				Servidores requisitados de outros órgãos lotados na área fim de 1º grau - Foros Trabalhistas	Destacar, do total de servidores requisitados de outros órgãos lotados na área fim no 1º grau, aqueles lotados nos Foros Trabalhistas.	Detalhar por lotação, servidor, nível da CJ e FC.
2.052	2.056	2.1.2.3.4.1.4	X				Servidores requisitados de outros órgãos lotados na área fim do 2º grau - exceto gabinetes	Destacar, do total de servidores requisitados de outros órgãos lotados na área fim do 2º grau, aqueles não lotados em gabinetes.	Detalhar por lotação, servidor, nível da CJ e FC.
2.052	2.057	2.1.2.3.4.1.5	X		X		Servidores requisitados de outros órgãos lotados na área fim do 2º grau - gabinetes	Destacar, do total de servidores requisitados de outros órgãos lotados na área fim do 2º grau, aqueles lotados em gabinetes.	Detalhar por lotação, servidor, nível da CJ e FC.
2.051	2.058	2.1.2.3.4.2	X				Servidores requisitados de outros órgãos lotados na área meio	Considerar a unidade administrativa de lotação do servidor. Considerar os servidores requisitados, excluídos os servidores requisitados do Poder Judiciário da União.	Detalhar por lotação, servidor, nível da CJ e FC.
2.028	2.059	2.1.2.3.5.					Servidores ocupantes exclusivamente de cargos em comissão		
2.059	2.060	2.1.2.3.5.1	X				Servidores ocupantes exclusivamente de cargos em comissão lotados na área fim	Considerar a unidade administrativa de lotação do servidor.	
2.060	2.061	2.1.2.3.5.1.1	X				Servidores ocupantes exclusivamente de cargos em comissão lotados na área fim do 1º grau - Varas	Destacar, do total de servidores ocupantes exclusivamente de cargos em comissão lotados na área fim do 1º grau, aqueles lotados nas Varas.	Detalhar por lotação, servidor e nível da CJ.
2.060	2.062	2.1.2.3.5.1.2	X				Servidores ocupantes exclusivamente de cargos em comissão lotados na área fim do 1º grau - Postos Avançados	Destacar, do total de servidores ocupantes exclusivamente de cargos em comissão lotados na área fim do 1º grau, aqueles lotados nos Postos Avançados.	Detalhar por lotação, servidor e nível da CJ.
2.060	2.063	2.1.2.3.5.1.3	X				Servidores ocupantes exclusivamente de cargos em comissão lotados na área fim de 1º grau - Foros Trabalhistas	Destacar, do total de servidores ocupantes exclusivamente de cargos em comissão lotados na área fim do 1º grau, aqueles lotados nos Foros Trabalhistas.	Detalhar por lotação, servidor e nível da CJ.

DETALHAMENTO DOS ITENS									
Nº Modelo de Dados		Nº Manual	Grau de Consolidação				Descrição	Conceito	Regra de Negócio
Pai	Código		TRT	Órgão Judicante	Juiz	Classe			
2.060	2.064	2.1.2.3.5.1.4	X				Servidores ocupantes exclusivamente de cargos em comissão lotados na área fim do 2º grau - exceto gabinetes	Destacar, do total de servidores ocupantes exclusivamente de cargos em comissão lotados na área fim do 2º grau, aqueles não lotados em gabinetes.	Detalhar por lotação, servidor e nível da CJ.
2.060	2.065	2.1.2.3.5.1.5	X		X		Servidores ocupantes exclusivamente de cargos em comissão lotados na área fim do 2º grau - gabinetes	Destacar, do total de servidores ocupantes exclusivamente de cargos em comissão lotados na área fim do 2º grau, aqueles lotados em gabinetes.	Detalhar por lotação, servidor e nível da CJ.
2.059	2.066	2.1.2.3.5.2	X				Servidores ocupantes exclusivamente de cargos em comissão lotados na área meio	Considerar a unidade administrativa de lotação do servidor.	Detalhar por lotação, servidor e nível da CJ.
2.028	2.067	2.1.2.3.6.					Servidores com lotação provisória no Tribunal Regional do Trabalho	Considerar os servidores removidos de outros Tribunais.	
2.067	2.068	2.1.2.3.6.1	X				Servidores com lotação provisória no Tribunal Regional do Trabalho na área fim	Considerar a unidade administrativa de lotação do servidor.	
2.068	2.069	2.1.2.3.6.1.1	X				Servidores com lotação provisória no Tribunal Regional do Trabalho na área fim de 1º grau - Varas	Destacar, dos servidores com lotação provisória na área fim do 1º grau, aqueles lotados nas Varas.	Detalhar por lotação e servidor.
2.068	2.070	2.1.2.3.6.1.2	X				Servidores com lotação provisória no Tribunal Regional do Trabalho na área fim de 1º grau - Postos Avançados	Destacar, dos servidores com lotação provisória na área fim do 1º grau, aqueles lotados nos Postos Avançados.	Detalhar por lotação e servidor.
2.068	2.071	2.1.2.3.6.1.3	X				Servidores com lotação provisória no Tribunal Regional do Trabalho na área fim de 1º grau - Foros Trabalhistas	Destacar, dos servidores com lotação provisória na área fim do 1º grau, aqueles lotados nos Foros Trabalhistas.	Detalhar por lotação e servidor.
2.068	2.072	2.1.2.3.6.1.4	X				Servidores com lotação provisória no Tribunal Regional do Trabalho na área fim do 2º grau - exceto gabinetes	Destacar, dos servidores com lotação provisória na área fim do 2º grau, aqueles não lotados em gabinetes.	Detalhar por lotação e servidor.
2.068	2.073	2.1.2.3.6.1.5	X		X		Servidores com lotação provisória no Tribunal Regional do Trabalho na área fim do 2º grau - gabinetes	Destacar, dos servidores com lotação provisória na área fim do 2º grau, aqueles não lotados em gabinetes.	Detalhar por lotação e servidor.
2.067	2.074	2.1.2.3.6.2	X				Servidores com lotação provisória no Tribunal Regional do Trabalho lotados na área meio	Considerar a unidade administrativa de lotação do servidor.	Detalhar por lotação e servidor.
2.005	2.075	2.1.2.4					Terceirizados		
2.075	2.076	2.1.2.4.1	X				Terceirizados	Mão-de-obra contratada para serviços terceirizados.	
2.005	2.077	2.1.2.5.					Estagiários		
2.077	2.078	2.1.2.5.1	X				Estagiários		
2.001	2.079	2.1.3					Funções comissionadas e cargos em comissão		

DETALHAMENTO DOS ITENS									
Nº Modelo de Dados		Nº Manual	Grau de Consolidação				Descrição	Conceito	Regra de Negócio
Pai	Código		TRT	Órgão Judicante	Juiz	Classe			
2.079	2.080	2.1.3.1.					Funções comissionadas		
2.080	2.081	2.1.3.1.1	X				Funções comissionadas no Tribunal Regional do Trabalho	Funções comissionadas existentes para o 1º e o 2º grau	
2.080	2.082	2.1.3.1.1.1	X				Funções comissionadas na área fim	Quadro de FC estabelecido para a área fim	
2.082	2.083	2.1.3.1.1.1.1	X				Funções comissionadas na área fim do 1º grau - Varas	Destacar, do total do quadro de FC estabelecido para a área fim, as funções comissionadas do 1º grau destinadas às Varas.	
2.083	2.084	2.1.3.1.1.1.1.1	X				Funções comissionadas na área fim do 1º grau - Varas - ocupadas	Destacar, do total de funções comissionadas na área fim do 1º grau destinadas às Varas, aquelas ocupadas.	
2.082	2.085	2.1.3.1.1.1.2	X				Funções comissionadas na área fim do 1º grau - Postos Avançados	Destacar, do total do quadro de FC estabelecido para a área fim, as funções comissionadas do 1º grau destinadas aos Postos Avançados.	
2.085	2.086	2.1.3.1.1.1.2.1	X				Funções comissionadas na área fim do 1º grau - Postos Avançados - ocupadas	Destacar, do total de funções comissionadas na área fim do 1º grau destinadas aos Postos avançados, aquelas ocupadas.	
2.082	2.087	2.1.3.1.1.1.3	X				Funções comissionadas na área fim do 1º grau - Foros Trabalhistas	Destacar, do total do quadro de FC estabelecido para a área fim, as funções comissionadas do 1º grau destinadas aos Foros Trabalhistas.	
2.087	2.088	2.1.3.1.1.1.3.1	X				Funções comissionadas na área fim do 1º grau - Foros Trabalhistas - ocupadas	Destacar, do total de funções comissionadas na área fim do 1º grau destinadas aos Foros Trabalhistas, aquelas ocupadas.	
2.082	2.089	2.1.3.1.1.1.4	X				Funções comissionadas na área fim do 2º grau - exceto gabinetes	Destacar, do total do quadro de FC estabelecido para a área fim, as funções comissionadas do 2º grau não destinadas a gabinetes.	
2.089	2.090	2.1.3.1.1.1.4.1	X				Funções comissionadas na área fim do 2º grau - exceto gabinetes - ocupadas	Destacar, do total de funções comissionadas na área fim do 2º grau não destinadas a gabinetes, aquelas ocupadas.	
2.082	2.091	2.1.3.1.1.1.5	X		X		Funções comissionadas nos gabinetes de Desembargador do Trabalho	Destacar, do total do quadro de FC estabelecido para a área fim, as funções comissionadas destinadas aos gabinetes de Desembargador do Trabalho.	
2.091	2.092	2.1.3.1.1.1.5.1	X		X		Funções comissionadas nos gabinetes de Desembargador do Trabalho - ocupadas	Destacar, do total de funções comissionadas destinadas aos gabinetes de Desembargador do Trabalho, aquelas ocupadas.	
2.080	2.093	2.1.3.1.1.2	X				Funções comissionadas na área meio	Quadro de FC estabelecido para a área meio.	

DETALHAMENTO DOS ITENS									
Nº Modelo de Dados		Nº Manual	Grau de Consolidação				Descrição	Conceito	Regra de Negócio
Pai	Código		TRT	Órgão Judicante	Juiz	Classe			
2.093	2.094	2.1.3.1.1.2.1	X				Funções comissionadas na área meio - ocupadas	Destacar, do quadro de FC estabelecido para a área meio as funções comissionadas ocupadas.	Detalhar por lotação, servidor e nível da FC.
2.080	2.095	2.1.3.1.1.3	X				Funções Comissionadas ocupadas por servidores do quadro permanente	Destacar, do quadro de FC do 1º e 2º grau, aquelas ocupadas por servidores do quadro permanente	
2.079	2.096	2.1.3.2.					Cargos em comissão		
2.096	2.097	2.1.3.2.1	X				Cargos em comissão no Tribunal Regional do Trabalho	Cargos em comissão criados por lei para o 1º e o 2º grau.	Detalhar por nível da CJ.
2.096	2.098	2.1.3.2.1.1	X				Cargos em comissão na área fim	Quadro de CJ estabelecido para a área fim	Detalhar por nível da CJ.
2.098	2.099	2.1.3.2.1.1.1	X				Cargos em comissão na área fim do 1º grau - Varas	Quadro de CJ estabelecido para a área fim do 1º grau destinado as Varas.	Detalhar por lotação e nível da CJ.
2.099	2.100	2.1.32.1.1.1.1	X				Cargos em comissão na área fim do 1º grau - Varas - ocupados	Quadro de CJ estabelecido para a área fim do 1º grau destinado as Varas ocupados.	Detalhar por lotação, servidor e nível da CJ.
2.098	2.101	2.1.3.2.1.1.2	X				Cargos em comissão na área fim do 1º grau - Postos Avançados	Quadro de CJ estabelecido para a área fim do 1º grau destinado aos Postos Avançados.	Detalhar por lotação e nível da CJ.
2.101	2.102	2.1.3.2.1.1.2.1	X				Cargos em comissão na área fim do 1º grau - Postos Avançados - ocupados	Quadro de CJ estabelecido para a área fim do 1º grau destinado aos Postos Avançados ocupados.	Detalhar por lotação, servidor e nível da CJ.
2.098	2.103	2.1.3.2.1.1.3	X				Cargos em comissão na área fim do 1º grau - Foros Trabalhistas	Quadro de CJ estabelecido para a área fim do 1º grau destinado aos Foros Trabalhistas.	Detalhar por lotação e nível da CJ.
2.103	2.104	2.1.3.2.1.1.3.1	X				Cargos em comissão na área fim do 1º grau - Foros Trabalhistas - ocupados	Quadro de CJ estabelecido para a área fim do 1º grau destinado aos Foros Trabalhistas ocupados.	Detalhar por lotação, servidor e nível da CJ.
2.098	2.105	2.1.3.2.1.1.4	X				Cargos em comissão na área fim do 2º grau - exceto gabinetes	Quadro de CJ estabelecido para a área fim do 2º grau, exceto para os gabinetes.	Detalhar por nível da CJ.
2.105	2.106	2.1.3.2.1.1.4.1	X				Cargos em comissão na área fim do 2º grau - exceto gabinetes - ocupados	Destacar, do total de cargos em comissão na área fim do 2º grau não destinados a gabinetes, aqueles ocupadas.	Detalhar por lotação, servidor e nível da CJ.
2.098	2.107	2.1.3.2.1.1.5	X		X		Cargos em comissão dos gabinetes de Desembargador do Trabalho	Quadro de CJ estabelecido para os gabinetes.	Detalhar por lotação e nível da CJ.
2.107	2.108	2.1.3.2.1.1.5.1	X		X		Cargos em comissão dos gabinetes de Desembargador do Trabalho - ocupados	Destacar, do total de cargos em comissão na área fim do 2º grau destinados a gabinetes, aqueles ocupadas.	Detalhar por lotação, servidor e nível da CJ.
2.096	2.109	2.1.3.2.1.2	X				Cargos em comissão na área meio	Quadro de CJ estabelecido para a área meio.	Detalhar por lotação e nível da CJ.
2.109	2.110	2.1.3.2.1.2.1	X				Cargos em comissão na área meio - ocupados	Destacar, do quadro de CJ estabelecido para a área meio, os cargos em comissão ocupados.	Detalhar por lotação, servidor e nível da CJ.
2.096	2.111	2.1.3.2.1.3	X				Cargos em comissão - ocupados por servidores do quadro permanente	Destacar, do quadro de CJ do 1º e 2º grau, aqueles ocupados por servidores do quadro permanente.	

DETALHAMENTO DOS ITENS									
Nº Modelo de Dados		Nº Manual	Grau de Consolidação				Descrição	Conceito	Regra de Negócio
Pai	Código		TRT	Órgão Judicante	Juiz	Classe			
2.000	2.112	2.2.					<p>Exercício da Função Jurisdicional</p> <p>–</p> <p>TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO</p> <p>Movimentação Processual</p>	<p>CLASSES:</p> <p>ORIGINÁRIAS: (175-> 178-Arresto, 180-Atentado, 181-Busca e Apreensão, 182-Caução, 183-Cautelar Inominada, 1723-Contraprotesto Judicial, 186-Exibição, 1726-Interpelação, 190-Justificação, 1725-Notificação 193-Produção Antecipada de Provas, 191-Proteto, 196-Sequestro); (27-> 47-Ação Rescisória, 37-Embargos de Terceiro, 46-Restauração de autos); (62-> 110-Habeas Data, 120-Mandado de Segurança, 119-Mandado de Segurança Coletivo); (1067-> 976-Ação Anulatória de Cláusulas Convencionais, 985-Ação Trabalhista do Rito Ordinário, 987-Dissídio Coletivo, 988-Dissídio Coletivo de Greve, 1202-Reclamação); (303-> 307-Habeas Corpus); (237-> 241-Petição); (1070-> 1145-Conflito de Competência); (215-> 216-Arguição de Inconstitucionalidade, 231-Impugnação ao Valor da Causa, 232-Incidente de Falsidade, 233-Incidente de Uniformização de Jurisprudência, 236-Oposição); (224-> 1230-Exceção de Impedimento, 1231-Exceção de Suspeição, 1232-Exceção de Incompetência).</p> <p>RECURSOS: (1209-> 1001-Agravo de Instrumento em Agravo de Petição, 1003-Agravo de Instrumento em Recurso Ordinário, 1004-Agravo de Petição, 1005-Agravo Regimental em autos apartados); (1071-> 1267-Recurso de Multa, 1009-Recurso Ordinário, 1685-Reexame Necessário).</p> <p>RECURSOS INTERNOS: (207-> 1689-Embargos de Declaração); (1209-> 1005-Agravo Regimental nos próprios autos, 1000-Agravo).</p> <p>Observação: O Tribunal deverá criar um identificador para diferenciar os 1005-Agravos Regimentais em autos apartados dos Agravos Regimentais nos próprios autos.</p>	
2.112	2.113	2.2.1.					Recebimento		
2.113	2.114	2.2.1.1.					<p>Casos novos</p> <p>Considerar: a) as petições iniciais recebidas para autuação de processos originários; b) os processos recebidos em grau de recurso oriundos de instância inferior; c) os processos recebidos de outro órgão em decorrência da declaração de incompetência.</p>		
2.114	2.115	2.2.1.1.1	X			X	<p>Casos novos – exceto eletrônicos</p> <p>Informar os casos novos cujos atos processuais são realizados segundo as regras ordinárias, com a utilização de documentos físicos, ainda que digitalizados. O processamento de ações judiciais por meio de autos parcialmente digitais deverá ser informado nesse item.</p>	<p>Classes: {[ORIGINÁRIAS: excluída a classe (27-> 46-Restauração de autos)] E RECURSOS}</p> <p>Movimentos: Presente No período da apuração (18-> 981-Recebido pela Distribuição ("5026-objeto recebido"=58-petição inicial/'7175-autos/'7176-autos provenientes de outro ramo do Poder Judiciário) "motivo do recebimento"=7122-para autuar)</p>	

DETALHAMENTO DOS ITENS									
Nº Modelo de Dados		Nº Manual	Grau de Consolidação				Descrição	Conceito	Regra de Negócio
Pai	Código		TRT	Órgão Judicante	Juiz	Classe			
2.114	2.116	2.2.1.1.2	X			X	Casos novos eletrônicos Informar os casos novos cujos atos processuais são realizados por meio eletrônico. Considerar apenas as ações judiciais processadas por meio de autos integralmente digitais.	Classes: {{ORIGINÁRIAS: excluída a classe (27-> 46-Restauração de autos)}} E RECURSOS} Movimentos: Presente No período da apuração (18-> 981-Recebido pela Distribuição ("5026-objeto recebido"="58-petição inicial/'7175-autos/'7176-autos provenientes de outro ramo do Poder Judiciário) "motivo do recebimento"="7122-para autuar")	
2.113	2.117	2.2.1.2.					Recursos Internos recebidos		
2.117	2.118	2.2.1.2.1	X			X	Recursos Internos interpostos	Classes: RECURSOS INTERNOS Movimentos: Presente No período da apuração (67-> 85-Juntada a petição de "19-tipo de petição"="49-Embargos de Declaração/'7155-Agravo Regimental/'7148-Agravo')	
2.113	2.119	2.2.1.3					Processos recebidos por vinculação/conversão de classe		
2.119	2.120	2.2.1.3.1	X	X		X	Processos recebidos por vinculação Considerar: a) os processos oriundos de instância superior ou inferior para novo julgamento; b) os processos recebidos para julgamento em decorrência de declaração de competência por instância superior; c) os recursos que tiveram seguimento em razão de provimento do agravo de instrumento.	Classes: {{ORIGINÁRIAS: excluída a classe (27-> 46-Restauração de autos)}} E RECURSOS} Movimentos: Presente No período da apuração [(18-> 981-Recebido pela Distribuição ("5026-objeto recebido"="58-petição inicial/'7175-autos/'7176-autos provenientes de outro ramo do Poder Judiciário) "5019-motivo do recebimento"="7131-para novo julgamento (por anulação da decisão pela instância superior)'/ '7132-para novo julgamento (por reforma da decisão pela instância superior)'/ '7123-para julgamento (por declaração de competência)'/ '7259-por vinculação') OU (48-> 132-Recebidos os autos "5019-motivo do recebimento"="7131-para novo julgamento (por anulação da decisão pela instância superior)'/ '7132-para novo julgamento (por reforma da decisão pela instância superior)'/ '7123-para julgamento (por declaração de competência)'/ '7259-por vinculação')]	
2.119	2.121	2.2.1.3.2	X			X	Processos recebidos com conversão de classe	Processos reclassificados por mudança de classe. Classes: (ORIGINÁRIAS, RECURSOS E RECURSOS INTERNOS) Movimentos: Presente No período da apuração (48 -> 10966-Alterada a classe processual de "5014-classe processual" para "5014-classe processual") <u>Observação:</u> Considerar o processo na classe posterior à sua reclassificação.	

DETALHAMENTO DOS ITENS									
Nº Modelo de Dados		Nº Manual	Grau de Consolidação				Descrição	Conceito	Regra de Negócio
Pai	Código		TRT	Órgão Judicante	Juiz	Classe			
2.112	2.122	2.2.2.					Autuação		
2.122	2.123	2.2.2.1	X			X	Processos autuados - ações originárias	<p>Classes: [ORIGINÁRIAS: excluída a classe (27-> 46-Restauração de autos)]</p> <p>Movimentos: Presente No período da apuração (18-> 50018-Autuado o processo)</p> <p>Observação: 1 - Quando da autuação, os Tribunais deverão ter controles próprios para indicar se o processo é de remessa obrigatória ao Ministério Público do Trabalho. 2 - Os Tribunais deverão informar, juntamente com o número do processo, o código da atividade profissional do empregador e o código do município de origem de acordo com as tabelas correspondentes divulgadas pela Coordenadoria de Estatística e Pesquisa do TST e, também, o indicador de Ente Público (U-União, E-Estado-Membro ou Distrito Federal e M-Município).</p>	
2.122	2.124	2.2.2.2	X			X	Processos autuados - recursos	<p>Classes: RECURSOS</p> <p>Movimentos: Presente No período da apuração (18-> 50018-Autuado o processo)</p> <p>Observação: 1 - Quando da autuação, os Tribunais deverão ter controles próprios para indicar se o processo é de remessa obrigatória ao Ministério Público do Trabalho. 2 - Os Tribunais deverão informar, juntamente com o número do processo, o código da atividade profissional do empregador e o código do município de origem de acordo com as tabelas correspondentes divulgadas pela Coordenadoria de Estatística e Pesquisa do TST e, também, o indicador de Ente Público (U-União, E-Estado-Membro ou Distrito Federal e M-Município).</p>	
2.122	2.125	2.2.2.3	X				Recursos e petições pendentes de autuação	<p>Classes: {[ORIGINÁRIAS: excluída a classe (27-> 46-Restauração de autos)] E RECURSOS}</p> <p>Movimentos: Presente No histórico (18-> 981-Recebido pela Distribuição ("5026-objeto recebido"="58-petição inicial/ '7175-autos/ '7176-autos provenientes de outro ramo do Poder Judiciário) "5019-motivo do recebimento" = '7122-para atuar") E (O processo não deve ter sido autuado de acordo com as regras de negócios descritas nos itens 2.123 e 2.124)</p>	
2.112	2.126	2.2.3.					Ministério Público do Trabalho		
2.126	2.127	2.2.3.1.					Processos remetidos		

DETALHAMENTO DOS ITENS									
Nº Modelo de Dados		Nº Manual	Grau de Consolidação				Descrição	Conceito	Regra de Negócio
Pai	Código		TRT	Órgão Judicante	Juiz	Classe			
2.127	2.128	2.2.3.1.1	X			X	Processos remetidos ao MPT Processos remetidos ao Ministério Público do Trabalho na qualidade de <i>custus legis</i> , para emissão de parecer. Neste caso, deverão ser considerados tanto os processos remetidos antes da distribuição, quanto aqueles cuja remessa foi precedida de determinação do relator.	Classes: (ORIGINÁRIAS, RECURSOS E RECURSOS INTERNOS) Movimentos: Presente No período da apuração (48->493-Entregues os autos em carga/vista a(o) "13-destinatário"="7042-Ministério Público do Trabalho" "5016-motivo da entrega"="7065-para emitir parecer como <i>custus legis</i>)	
2.126	2.129	2.2.3.2.					Processos devolvidos		
2.129	2.130	2.2.3.2.1	X			X	Processos devolvidos pelo MPT Processos devolvidos pelo Ministério Público do Trabalho na qualidade de <i>custus legis</i> (para emissão de parecer).	Classes: (ORIGINÁRIAS, RECURSOS E RECURSOS INTERNOS) Movimentos: Presente No período da apuração [(48->132-Recebidos os autos "5019-motivo do recebimento"="7260-por ter sido emitido parecer") OU (18-> 981-Recebido pela Distribuição ("5026-objeto recebido"="7175-autos") "5019-motivo do recebimento"="7260-por ter sido emitido parecer")]	
2.126	2.131	2.2.3.3.					Processos pendentes de remessa		
2.131	2.132	2.2.3.3.1	X			X	Processos pendentes de remessa para o MPT	Classes: {[ORIGINÁRIAS: excluída as classes (1067 -> 987-Dissídio Coletivo, 988-Dissídio Coletivo de Greve)] E RECURSOS} Movimentos: Presente No histórico (18-> 50018-Autuado o processo) E (O processo não deve ter sido remetido ao MPT de acordo com a regra de negócio descrita no item 2.128) E Ausente No histórico (18-> 26-Distribuído por "5035-tipo de distribuição"="7207-dependência/" '7208-prevenção/' '7209-sorteio/' '7210-sorteio manual/' '7211-vinculação') <u>Observação:</u> O Tribunal fará controles próprios para identificar os processos recebidos em que o MPT atua na qualidade de <i>custus legis</i> .	
2.126	2.133	2.2.3.4.					Processos pendentes de devolução		

DETALHAMENTO DOS ITENS									
Nº Modelo de Dados		Nº Manual	Grau de Consolidação				Descrição	Conceito	Regra de Negócio
Pai	Código		TRT	Órgão Judicante	Juiz	Classe			
2.133	2.134	2.2.3.4.1	X	X	X	X	Processos pendentes de devolução pelo MPT - distribuídos	Saldo de processos no Ministério Público do Trabalho na qualidade de <i>custus legis</i> (para emissão de parecer). Considerar apenas os processos distribuídos.	Classes: (ORIGINÁRIAS, RECURSOS E RECURSOS INTERNOS) Movimentos: Presente No histórico [(18-> 26-Distribuído por "5035-tipo de distribuição"="7207-dependência/ '7208-prevenção/ '7209-sorteio/ '7210-sorteio manual/ '7211-vinculação') E (48->493-Entregues os autos em carga/vista a(o) "13-destinatário"="7042-Ministério Público do Trabalho" "5016-motivo da entrega"="7065-para emitir parecer como <i>custus legis</i>)] E (O processo não deve ter sido devolvido pelo MPT de acordo com a regra de negócio descrita no item 2.130)
2.133	2.135	2.2.3.4.2	X			X	Processos pendentes de devolução pelo MPT - Pendentes de Distribuição	Saldo de processos no Ministério Público do Trabalho na qualidade de <i>custus legis</i> (para emissão de parecer). Neste caso, deverão ser considerados apenas os processos pendentes de distribuição.	Classes: (ORIGINÁRIAS, RECURSOS E RECURSOS INTERNOS) Movimentos: Ausente No histórico (18-> 26-Distribuído por "5035-tipo de distribuição"="7207-dependência/ '7208-prevenção/ '7209-sorteio/ '7210-sorteio manual/ '7211-vinculação') E Presente No histórico (48->493-Entregues os autos em carga/vista a(o) "13-destinatário"="7042-Ministério Público do Trabalho" "5016-motivo da entrega"="7065-para emitir parecer como <i>custus legis</i>) E (O processo não deve ter sido devolvido pelo MPT de acordo com a regra de negócio descrita no item 2.130)
2.112	2.136	2.2.4.					Distribuição		
2.136	2.137	2.2.4.1	X	X	X	X	Processos distribuídos - ações originárias	Processos originários distribuídos por sorteio, dependência ou prevenção.	Classes: [ORIGINÁRIAS: excluída a classe (27-> 46-Restauração de autos)] Movimentos: Presente No período da apuração (18-> 26-Distribuído por "5035-tipo de distribuição"="7207-dependência/ '7208-prevenção/ '7209-sorteio/ '7210-sorteio manual')
2.136	2.138	2.2.4.2	X	X	X	X	Processos distribuídos – recursos	Recursos distribuídos por sorteio, dependência ou prevenção.	Classes: RECURSOS Movimentos: Presente No período da apuração (18-> 26-Distribuído por "5035-tipo de distribuição"="7207-dependência/ '7208-prevenção/ '7209-sorteio/ '7210-sorteio manual')

DETALHAMENTO DOS ITENS									
Nº Modelo de Dados		Nº Manual	Grau de Consolidação				Descrição	Conceito	Regra de Negócio
Pai	Código		TRT	Órgão Judicante	Juiz	Classe			
2.136	2.139	2.2.4.3	X	X	X	X	Processos distribuídos por vinculação Considerar: a) os processos oriundos de instância superior ou inferior para novo julgamento; b) os processos recebidos para julgamento em decorrência de declaração de competência por instância superior; c) os recursos que tiveram seguimento em razão de provimento do agravo de instrumento.	Classes: {ORIGINÁRIAS: excluída a classe (27-> 46-Restauração de autos)} E RECURSOS} Movimentos: Presente No período da apuração (18-> 26-Distribuído por "5035-tipo de distribuição"='7211-vinculação')	
2.136	2.140	2.2.4.4	X			X	Processos com distribuição cancelada	Classes: {ORIGINÁRIAS: excluída a classe (27-> 46-Restauração de autos)} E RECURSOS} Movimentos: Presente No período da apuração (18-> 488-Cancelada a distribuição)	
2.136	2.141	2.2.4.5	X			X	Processos pendentes de distribuição Excluídos os processos não distribuídos que se encontram no Ministério Público para emissão de parecer.	Classes: {ORIGINÁRIAS: excluída a classe (27-> 46-Restauração de autos)} E RECURSOS} Movimentos: Condição 1: Processos de remessa obrigatória ao Ministério Público do Trabalho. {Presente No histórico [(18-> 50018-Autuado o processo) E (48-> 132-Recebidos os autos "5019-motivo do recebimento"='7260-por ter sido emitido parecer')] E (O processo não deve estar distribuído de acordo com as regras de negócios descritas nos itens 2.137, 2.138 e 2.139)} OU Condição 2: Processos sem remessa obrigatória ao Ministério Público do Trabalho {Presente No histórico (18-> 50018-Autuado o processo) E (O processo não deve estar distribuído de acordo com as regras de negócios descritas nos itens 2.137, 2.138 e 2.139)} OU (continua...)	

DETALHAMENTO DOS ITENS									
Nº Modelo de Dados		Nº Manual	Grau de Consolidação				Descrição	Conceito	Regra de Negócio
Pai	Código		TRT	Órgão Judicante	Juiz	Classe			
2.136	2.141	2.2.4.5	X			X	<p>Processos pendentes de distribuição</p> <p>Excluídos os processos não distribuídos que se encontram no Ministério Público para emissão de parecer.</p> <p>Dra Gisela: revisar a condição 3:</p>	<p>(continuando)</p> <p>Condição 3: Processos Recebidos por Vinculação [Presente No histórico (18-> 981-Recebido pela Distribuição ("5026-objeto recebido"="58-petição inicial/ '7175-autos/ '7176-autos provenientes de outro ramo do Poder Judiciário) "5019-motivo do recebimento"="7259-por vinculação") E (Em data posterior ao recebimento: o processo não deverá ter sido distribuído de acordo com a regra de negócio descrita no item 2.139)] OU Condição 4: Processos com distribuição cancelada [Presente No histórico (18-> 26-Distribuído por "5035-tipo de distribuição"="7207-dependência/ '7208-prevenção/ '7209-sorteio/ '7210-sorteio manual/ '7211-vinculação") E (Em data posterior à distribuição: o processo não deve estar distribuído de acordo com a regra de negócio descrita no item 2.140)]</p> <p>Observação: O Tribunal fará controles próprios para identificar os processos recebidos em que o MPT atua na qualidade de <i>custus legis</i>.</p>	
2.136	2.142		X	X	X	X	<p>Processos redistribuídos</p> <p>A redistribuição ocorre: a) quando o juiz se declara impedido, suspeito ou verifica a prevenção de outro órgão julgador ou relator; b) nas hipóteses de mudança de mesa diretora, promoção e aposentadoria (redistribuição por sucessão); c) nas hipóteses de afastamento do juiz.</p>	<p>Classes: [[ORIGINÁRIAS: excluída a classe (27-> 46-Restauração de autos)] E RECURSOS]</p> <p>Movimentos Presente No período da apuração (18-> 36-Redistribuído por "5040-tipo de redistribuição"="7207-dependência/ '7208-prevenção/ '7209-sorteio/ '7210-sorteio manual/ '7211-vinculação "17-motivo da redistribuição"="84-por alteração da competência do órgão/ '35-por criação de unidade judiciária/ '7072-por determinação judicial/ '29-por erro material/ '89-por extinção de unidade judiciária/ '30-por impedimento/ '87-por recusa de prevenção/dependência/ '31-por suspeição/ '83-por ter sido declarada a incompetência/7068-em razão da posse do relator em cargo diretivo do Tribunal/ '7070-por afastamento do relator/ '7073-por impedimento do relator/ '34-por sucessão/ '7075-por suspeição do relator')</p>	
2.112	2.143	2.2.5.					Relator	<p>Observação: Nos itens relacionados ao Relator cada Tribunal deverá fazer controles próprios para identificá-lo.</p>	
2.143	2.144	2.2.5.1.					Processos Pendentes de Conclusão		

DETALHAMENTO DOS ITENS									
Nº Modelo de Dados		Nº Manual	Grau de Consolidação				Descrição	Conceito	Regra de Negócio
Pai	Código		TRT	Órgão Judicante	Juiz	Classe			
2.144	2.145	2.2.5.1.1	X	X	X	X	Processos pendentes de conclusão para o relator	Processos distribuídos ou redistribuídos e não conclusos ao relator.	Classes: (ORIGINÁRIAS E RECURSOS) Movimentos: Presente No histórico [(18 ->26-Distribuído por "5053-tipo de distribuição"=7209-sorteio/ '7208-prevenção/ '7207-dependência/ '7211-vinculação/ '7210-sorteio manual') OU (18-> 36-Redistribuído por "5040-tipo de redistribuição"=7209-sorteio/ '7208-prevenção/ '7207-dependência/ '7211-vinculação/ '7210-sorteio manual/ '7253-sucessão' "17-motivo da redistribuição")] E Ausente No histórico em data posterior a última distribuição ou redistribuição [(18-> 488-Cancelada a distribuição) OU (48-> 51-Conclusos os autos para "3-tipo de conclusão"=36-julgamento/ '6-decisão' "5015-complemento do tipo de conclusão"=7023-(relatar'))]
2.143	2.146	2.2.5.2.					Processos Conclusos		
2.146	2.147	2.2.5.2.1	X	X	X	X	Processos conclusos para relatar - ações originárias e recursos	Por distribuição, redistribuição, retorno de diligência, para novo julgamento, para julgamento em decorrência de declaração de competência por instância superior, por conversão de classe, por retorno do MP, por tentativa frustrada de conciliação, por solicitação ou retirada de pauta a pedido do relator, antes ou durante a sessão de julgamento. Na hipótese de o processo ser solicitado ou retirado de pauta a pedido do relator, antes da sessão de julgamento, o prazo da nova conclusão é somado aos prazos das conclusões anteriores.	Classes: (ORIGINÁRIAS E RECURSOS) Movimentos: Presente No período da apuração (48-> 51-Conclusos os autos para "3-tipo de conclusão"=36-julgamento/ '6-decisão' "5015-complemento do tipo de conclusão"=7023-(relatar'))
2.146	2.148	2.2.5.2.2	X	X	X	X	Processos conclusos para relatar - recursos internos	Considerar também os recursos internos conclusos por redistribuição, retorno de diligência, conversão de classe, solicitação ou retirada de pauta a pedido do relator, antes ou durante a sessão de julgamento.	Classes: RECURSOS INTERNOS Movimentos Presente No período da apuração (48-> 51-Conclusos os autos para "3-tipo de conclusão"=36-julgamento', '6-decisão' "5015-complemento do tipo de conclusão"=7023-(relatar'))
2.143	2.149	2.2.5.3.					Processos Restituídos		

DETALHAMENTO DOS ITENS									
Nº Modelo de Dados		Nº Manual	Grau de Consolidação				Descrição	Conceito	Regra de Negócio
Pai	Código		TRT	Órgão Judicante	Juiz	Classe			
2.149	2.150	2.2.5.3.1	X	X	X	X	Processos restituídos pelo relator com visto	Processos remetidos para revisão, para inclusão em pauta ou para julgamento em mesa.	Classes: (ORIGINÁRIAS, RECURSOS E RECURSOS INTERNOS) Movimentos Presente No histórico (48-> 51-Conclusos os autos para "3-tipo de conclusão"='36-julgamento/' '6-decisão' "5015-complemento do tipo de conclusão"='7023-(relatar)') E (O processo deve ter sido restituído pelo relator com visto no período de apuração) <u>Observação:</u> O Tribunal fará controles próprios para apurar o quantitativo de processos restituídos pelo relator com visto.
2.149	2.151	2.2.5.3.2	X	X	X	X	Processos restituídos pelo relator com decisão monocrática	Inclui os processos restituídos com decisão de homologação de desistência e de homologação de acordo, bem como os recursos prejudicados. Não devem ser incluídos neste item os processos restituídos por impedimento ou suspeição.	Classes: (ORIGINÁRIAS, RECURSOS E RECURSOS INTERNOS) Movimentos: Presente No histórico (48-> 51-Conclusos os autos para "3-tipo de conclusão"='36-julgamento/' '6-decisão' "5015-complemento do tipo de conclusão"='7023-(relatar)') E Presente No período da apuração (48-> 123-Remetidos os autos para "7-destino" "18-motivo da remessa"='7255-por ter sido proferida decisão monocrática')
2.149	2.152	2.2.5.3.3	X	X	X	X	Processos restituídos pelo relator por incompetência, impedimento ou suspeição		Classes: (ORIGINÁRIAS, RECURSOS E RECURSOS INTERNOS) Movimentos: Presente No histórico (48-> 51-Conclusos os autos para "3-tipo de conclusão"='36-julgamento/' '6-decisão' "5015-complemento do tipo de conclusão"='7023-(relatar)') E Presente No período da apuração (48-> 123-Remetidos os autos para "7-destino" "18-motivo da remessa"='7111-por ter sido declarado o impedimento/' '7112-por ter sido declarada a suspeição/'83-por ter sido declarada a incompetência/'7095-para julgar Conflito de Competência')

DETALHAMENTO DOS ITENS									
Nº Modelo de Dados		Nº Manual	Grau de Consolidação				Descrição	Conceito	Regra de Negócio
Pai	Código		TRT	Órgão Judicante	Juiz	Classe			
2.149	2.153	2.2.5.3.4	X	X	X	X	Processos restituídos pelo relator para remessa ao MPT	Classes: (ORIGINÁRIAS, RECURSOS E RECURSOS INTERNOS) Movimentos: Presente No histórico (48-> 51-Conclusos os autos para "3-tipo de conclusão"='36-julgamento/' '6-decisão' "5015-complemento do tipo de conclusão"='7023-(relatar)') E Presente No período da apuração (48->493-Entregues os autos em carga/vista a(o) "13-destinatário"='7042-Ministério Público do Trabalho' "5016-motivo da entrega"='7065-para emitir parecer como custos legis')	
2.149	2.154	2.2.5.3.5	X	X	X	X	Processos restituídos pelo relator para cumprimento de diligência no próprio TRT	Classes: (ORIGINÁRIAS, RECURSOS E RECURSOS INTERNOS) Movimentos: Presente No histórico (48-> 51-Conclusos os autos para "3-tipo de conclusão"='36-julgamento/' '6-decisão' "5015-complemento do tipo de conclusão"='7023-(relatar)') E Presente No período da apuração (48-> 123-Remetidos os autos para "7-destino"='7043-Arquivo', '7044-Contadoria', '7045-Distribuição', '7046-Secretaria', '(outro órgão interno no próprio TRT)' "18-motivo da remessa"='37-para cumprir diligência')	
2.149	2.155	2.2.5.3.6	X	X	X	X	Processos restituídos pelo relator para cumprimento de diligência na Vara do Trabalho	Classes: (ORIGINÁRIAS, RECURSOS E RECURSOS INTERNOS) Movimentos: Presente No histórico (48-> 51-Conclusos os autos para "3-tipo de conclusão"='36-julgamento/' '6-decisão' "5015-complemento do tipo de conclusão"='7023-(relatar)') E Presente No período da apuração (48-> 123-Remetidos os autos para "7-destino"='Número da Vara do Trabalho' "18-motivo da remessa"='37-para cumprir diligência')	

DETALHAMENTO DOS ITENS									
Nº Modelo de Dados		Nº Manual	Grau de Consolidação				Descrição	Conceito	Regra de Negócio
Pai	Código		TRT	Órgão Judicante	Juiz	Classe			
2.149	2.156	2.2.5.3.7	X	X	X	X	Processos restituídos pelo relator para tentativa de conciliação	Processos encaminhados para tentativa de conciliação pelo juiz da causa, pelo juízo especial de conciliação ou processos selecionados para a semana de conciliação.	Classes: (ORIGINÁRIAS, RECURSOS E RECURSOS INTERNOS) Movimentos: Presente No histórico (48-> 51-Conclusos os autos para "3-tipo de conclusão"='36-julgamento/' '6-decisão' "5015-complemento do tipo de conclusão"='7023-(relatar)') E Presente No período da apuração (48-> 123-Remetidos os autos para "7-destino" "18-motivo da remessa"='7078-para apreciar acordo') <u>Observação:</u> Na hipótese de homologação do acordo, registrar o movimento (218-> 230-Prejudicado o recurso ("nome") "parte").
2.149	2.157	2.2.5.3.8	X	X	X	X	Processos restituídos pelo relator - outros	Inclui as situações de afastamento, cancelamento de distribuição e processos encaminhados para reclassificação em razão de conversão de classe.	Classes: (ORIGINÁRIAS, RECURSOS E RECURSOS INTERNOS) Movimentos: Presente No histórico (48-> 51-Conclusos os autos para "3-tipo de conclusão"='36-julgamento/' '6-decisão' "5015-complemento do tipo de conclusão"='7023-(relatar)') E Presente No período da apuração (48-> 123-Remetidos os autos para "7-destino" "18-motivo da remessa"='7082-para cancelar a distribuição/' '7077-para alterar a classe processual/' '7070-para afastamento do relator')
2.143	2.158	2.2.5.4.					Processos pendentes com o relator		
2.158	2.159	2.2.5.4.1	X	X	X	X	Processos pendentes com o relator no prazo	Processos em que a diferença entre a data da conclusão ao relator e o período final da apuração é igual ou inferior ao prazo estabelecido pelo Regimento do Tribunal ou pelo Corregedor-Geral. No cálculo desse prazo não devem ser computados os períodos de afastamento do magistrado. Não devem ser incluídos neste item os processos suspensos/sobrestados. O cálculo dos processos pendentes com o relator, por classe, terá que considerar as variáveis "Processos recebidos com conversão de classe" e "Baixados por conversão de classe".	Classes: (ORIGINÁRIAS, RECURSOS E RECURSOS INTERNOS) Movimentos: Presente No histórico (48-> 51-Conclusos os autos para "3-tipo de conclusão"='36-julgamento/' '6-decisão' "5015-complemento do tipo de conclusão"='7023-(relatar)') E (O processo não deve ter sido restituído, de acordo com as regras de negócios descritas nos itens 2.150 a 2.157) E (O processo não deve estar suspenso/sobrestado de acordo com a regra de negócio descrita no item 2.161)

DETALHAMENTO DOS ITENS									
Nº Modelo de Dados		Nº Manual	Grau de Consolidação				Descrição	Conceito	Regra de Negócio
Pai	Código		TRT	Órgão Judicante	Juiz	Classe			
2.158	2.160	2.2.5.4.2	X	X	X	X	Processos pendentes com o relator prazo vencido	<p>Classes: (ORIGINÁRIAS, RECURSOS E RECURSOS INTERNOS)</p> <p>Movimentos: Presente No histórico (48-> 51-Conclusos os autos para "3-tipo de conclusão"='36-julgamento/' '6-decisão' "5015-complemento do tipo de conclusão"='7023-(relatar)') E (O processo não deve ter sido restituído de acordo com as regras de negócios descritas nos itens 2.150 a 2.157) E (O processo não deve estar suspenso/sobrestado de acordo com a regra de negócio descrita no item 2.161)</p>	
2.158	2.161	2.2.5.4.3	X	X	X	X	Processos pendentes com o relator suspensos ou sobrestados	<p>Classes: (ORIGINÁRIAS, RECURSOS E RECURSOS INTERNOS)</p> <p>Movimentos: Presente No histórico [(48-> 51-Conclusos os autos para "3-tipo de conclusão"='36-julgamento', '6-decisão' "5015-complemento do tipo de conclusão"='7023-(relatar)') E (25-> 272-Suspensão o processo por depender do julgamento de outra causa, de outro juízo ou de declaração incidente, 276-Suspensão o processo por execução frustrada, 275-Suspensão ou sobrestado o processo por força maior, 268-Suspensão o processo por morte ou perda da capacidade, 898-Suspensão ou sobrestado o processo por decisão judicial); (11025-> 11012-Suspensão ou sobrestado o processo por conflito de competência, 11013-Suspensão o processo por convenção das partes, 11014-Suspensão ou sobrestado o processo por convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação, 11015-Suspensão o processo por exceção de incompetência, suspeição ou impedimento)] E (O processo não deve ter sido restituído, de acordo com as regras de negócios descritas nos itens 2.150 a 2.157) E Ausente No histórico em data posterior ao registro de suspensão mais recente (48-> 50054-Encerrada a suspensão ou sobrestamento do processo)</p>	
2.112	2.162	2.2.6.					Processos com pedido de vista regimental		
2.162	2.163	2.2.6.1.					Processos recebidos		
2.163	2.164	2.2.6.1.1	X	X	X	X	Processos recebidos com pedido de vista regimental	<p>Classes: (ORIGINÁRIAS, RECURSOS E RECURSOS INTERNOS)</p> <p>Movimentos: Presente No período de apuração [(48-> 132-Recebidos os autos "5019-motivo do recebimento"='7134-para vista regimental') OU (48-> 51-Conclusos os autos para "3-tipo de conclusão"='36-julgamento' "5015-complemento do tipo de conclusão"='7022-(proferir voto em vista regimental)')]</p>	

DETALHAMENTO DOS ITENS									
Nº Modelo de Dados		Nº Manual	Grau de Consolidação				Descrição	Conceito	Regra de Negócio
Pai	Código		TRT	Órgão Judicante	Juiz	Classe			
2.162	2.165	2.2.6.2.					Processos devolvidos		
2.165	2.166	2.2.6.2.1	X	X	X	X	Processos com pedido de vista regimental devolvidos	Classes: (ORIGINÁRIAS, RECURSOS E RECURSOS INTERNOS) Movimentos: Presente No histórico [(48->132-Recebidos os autos "5019-motivo do recebimento"="7134-para vista regimental') OU (48-> 51-Conclusos os autos para "3-tipo de conclusão"="36-julgamento" "5015-complemento do tipo de conclusão"="7022-(preferir voto em vista regimental'))] E Presente No período de apuração (48->123-Remetidos os autos para "7-destino" "18-motivo da remessa"="7083-para continuar o julgamento')	
2.162	2.167	2.2.6.3.					Processos com pedido de vista regimental pendentes de devolução		
2.167	2.168	2.2.6.3.1	X	X	X	X	Processos com pedido de vista regimental pendentes de devolução no prazo	Processos em que a diferença entre a data da conclusão para vista regimental e o período final da apuração é igual ou inferior ao prazo estabelecido pelo Regimento do Tribunal ou pelo Corregedor-Geral. No cálculo desse prazo não devem ser computados os períodos de afastamento.	Classes: (ORIGINÁRIAS, RECURSOS E RECURSOS INTERNOS) Movimentos: Presente No histórico [(48->132-Recebidos os autos "5019-motivo do recebimento"="7134-para vista regimental') OU (48-> 51-Conclusos os autos para "3-tipo de conclusão"="36-julgamento" "5015-complemento do tipo de conclusão"="7022-(preferir voto em vista regimental'))] E (O processo não deve ter sido devolvido, de acordo com a regra de negócio descrita no item 2.166)
2.167	2.169	2.2.6.3.2	X	X	X	X	Processos com pedido de vista regimental pendentes de devolução prazo vencido	Processos em que a data da conclusão ou do recebimento dos autos para vista regimental e o período final da apuração é superior ao prazo estabelecido pelo Regimento do Tribunal ou pelo Corregedor-Geral. Do cálculo desse prazo não devem ser computados os períodos de afastamento.	Classes: (ORIGINÁRIAS, RECURSOS E RECURSOS INTERNOS) Movimentos: Presente No histórico [(48->132-Recebidos os autos "5019-motivo do recebimento"="7134-para vista regimental') OU (48-> 51-Conclusos os autos para "3-tipo de conclusão"="36-julgamento" "5015-complemento do tipo de conclusão"="7022-(preferir voto em vista regimental'))] E (O processo não deve ter sido devolvido, de acordo com a regra de negócio descrita no item 2.166)
2.112	2.170	2.2.7.					Revisor	Observação: Nos itens relacionados ao Revisor cada Tribunal deverá fazer controles próprios para identificá-lo.	
2.170	2.171	2.2.7.1.					Processos conclusos		

DETALHAMENTO DOS ITENS									
Nº Modelo de Dados		Nº Manual	Grau de Consolidação				Descrição	Conceito	Regra de Negócio
Pai	Código		TRT	Órgão Judicante	Juiz	Classe			
2.171	2.172	2.2.7.1.1	X	X	X	X	Processos conclusos para revisar Por distribuição, redistribuição, retorno de diligência, tentativa frustrada de conciliação e solicitação antes do julgamento.	Classes: ORIGINÁRIAS E RECURSOS Movimentos Presente No período da apuração (48-> 51-Conclusos os autos para "3-tipo de conclusão"='36-julgamento' "5015-complemento do tipo de conclusão"='7024-(revisar)')	
2.170	2.173	2.2.7.2.					Processos restituídos pelo revisor		
2.173	2.174	2.2.7.2.1	X	X	X	X	Processos restituídos pelo revisor com visto	Classes: ORIGINÁRIAS E RECURSOS Movimentos: Presente No histórico (48-> 51-Conclusos os autos para "3-tipo de conclusão"='36-julgamento' "5015-complemento do tipo de conclusão"='7024-(revisar)') E Presente No período da apuração (O processo deve ter sido restituído pelo revisor com visto no período de apuração) <u>Observação:</u> O Tribunal fará controles próprios para apurar o quantitativo de processos restituídos pelo revisor com visto.	
2.173	2.175	2.2.7.2.2	X	X	X	X	Processos restituídos pelo revisor por impedimento ou suspeição	Classes: ORIGINÁRIAS E RECURSOS Movimentos: Presente No histórico (48-> 51-Conclusos os autos para "3-tipo de conclusão"='36-julgamento' "5015-complemento do tipo de conclusão"='7024-(revisar)') E Presente No período da apuração (48->123-Remetidos os autos para "7-destino" "18-motivo da remessa"='7111-por ter sido declarado o impedimento/' '7112-por ter sido declarada a suspeição')	
2.173	2.176	2.2.7.2.3	X	X	X	X	Processos restituídos pelo revisor para o relator Processos devolvidos ao relator para prática de atos de sua competência (diligência, suspensão ou sobrestamento)	Classes: ORIGINÁRIAS E RECURSOS Movimentos: Presente No histórico (48-> 51-Conclusos os autos para "3-tipo de conclusão"='36-julgamento' "5015-complemento do tipo de conclusão"='7024-(revisar)') E Presente No período da apuração (48->123-Remetidos os autos para "7-destino"='Gabinete do Relator (nome)' "18-motivo da remessa"='37-para diligência/' '7081-para atender solicitação')	

DETALHAMENTO DOS ITENS									
Nº Modelo de Dados		Nº Manual	Grau de Consolidação				Descrição	Conceito	Regra de Negócio
Pai	Código		TRT	Órgão Judicante	Juiz	Classe			
2.173	2.177	2.2.7.2.4	X	X	X	X	Processos restituídos pelo revisor - outros	Considerar as situações de afastamento.	Classes: ORIGINÁRIAS E RECURSOS Movimentos: Presente No histórico (48-> 51-Conclusos os autos para "3-tipo de conclusão"="36-julgamento" "5015-complemento do tipo de conclusão"="7024-(revisar)') E Presente No período da apuração (48->123-Remetidos os autos para "7-destino" "18-motivo da remessa"="7071-por afastamento do revisor')
2.170	2.178	2.2.7.3.					Processos pendentes com o revisor		
2.178	2.179	2.2.7.3.1	X	X	X	X	Processos pendentes com o revisor no prazo	Processos em que a diferença entre a data da conclusão e o período final da apuração é igual ou inferior ao prazo estabelecido pelo Regimento do Tribunal ou pelo Corregedor-Geral.	Classes: ORIGINÁRIAS E RECURSOS Movimentos: Presente No histórico (48-> 51-Conclusos os autos para "3-tipo de conclusão"="36-julgamento" "5015-complemento do tipo de conclusão"="7024-(revisar)') E (O processo não ter sido restituído, de acordo com as regras de negócios descritas nos itens 2.174 a 2.177)
2.178	2.180	2.2.7.3.2	X	X	X	X	Processos pendentes com revisor - prazo vencido	Processos em que a diferença entre a data da conclusão e o período final da apuração é superior ao prazo estabelecido pelo Regimento do Tribunal ou pelo Corregedor-Geral. No cálculo desse prazo não devem ser computados os períodos de afastamento.	Classes: ORIGINÁRIAS E RECURSOS Movimentos: Presente No histórico (48-> 51-Conclusos os autos para "3-tipo de conclusão"="36-julgamento" "5015-complemento do tipo de conclusão"="7024-(revisar)') E (O processo não deve ter sido restituído de acordo com as regras de negócios descritas nos itens 2.174 a 2.177)
2.112	2.181	2.2.8.					Prazos - Processos conclusos e não devolvidos		
2.181	2.182	2.2.8.1	X	X	X	X	Processos conclusos e não devolvidos no prazo de 3 a 12 meses	Destacar, das variáveis "Processos pendentes com o relator - no prazo", "Processos pendentes com o relator - prazo vencido", "Processos pendentes com o revisor - no prazo" e "Processos pendentes com o revisor - prazo vencido", aqueles em que a diferença entre a data da conclusão para relator ou revisor e o período final da apuração seja superior a 3 meses e inferior a 12 meses. No cálculo desse prazo não devem ser desconsiderados os períodos de afastamento.	Observação: Cada Tribunal fará controles próprios para identificar os processos conclusos e não devolvidos, que estejam de acordo com o que está especificado no conceito.

DETALHAMENTO DOS ITENS									
Nº Modelo de Dados		Nº Manual	Grau de Consolidação				Descrição	Conceito	Regra de Negócio
Pai	Código		TRT	Órgão Judicante	Juiz	Classe			
2.181	2.183	2.2.8.2	X	X	X	X	Processos conclusos e não devolvidos no prazo de 12 a 24 meses	Destacar, das variáveis "Processos pendentes com o relator - no prazo", "Processos pendentes com o relator - prazo vencido", "Processos pendentes com o revisor - no prazo" e "Processos pendentes com o revisor - prazo vencido", aqueles em que a diferença entre a data da conclusão para relatar ou revisar e o período final da apuração seja superior a 12 meses e inferior a 24 meses. No cálculo desse prazo não devem ser desconsiderados os períodos de afastamento.	<u>Observação:</u> Cada Tribunal fará controles próprios para identificar os processos conclusos e não devolvidos, que estejam de acordo com o que está especificado no conceito.
2.181	2.184	2.2.8.3	X	X	X	X	Processos conclusos e não devolvidos no prazo superior a 24 meses	Destacar, das variáveis "Processos pendentes com o relator - no prazo", "Processos pendentes com o relator - prazo vencido", "Processos pendentes com o revisor - no prazo" e "Processos pendentes com o revisor - prazo vencido", aqueles em que a diferença entre a data da conclusão para relatar ou revisar e o período final da apuração seja superior a 24 meses. No cálculo desse prazo não devem ser desconsiderados os períodos de afastamento.	<u>Observação:</u> Cada Tribunal fará controles próprios para identificar os processos conclusos e não devolvidos, que estejam de acordo com o que está especificado no conceito.
2.112	2.185	2.2.9.					Pauta e Sessões de Julgamento		
2.185	2.186	2.2.9.1	X	X	X	X	Processos incluídos em pauta	Considerar os processos incluídos em pauta publicada.	Classes: (ORIGINÁRIAS, RECURSOS E RECURSOS INTERNOS) Movimentos: Presente No período da apuração (48-> 92-Publicado(a) o(a) "5-ato publicado"="7006-pauta de julgamento" em "5041-data da publicação")
2.185	2.187	2.2.9.2	X	X	X	X	Processos aguardando pauta em secretaria	Considerar os processos sem designação de pauta.	Classes: (ORIGINÁRIAS, RECURSOS E RECURSOS INTERNOS) Movimentos: Presente No histórico (48->132-Recebidos os autos "5019-motivo do recebimento"="7093-para incluir em pauta") E Ausente No histórico (48-> 92-Publicado(a) o(a) "5-ato publicado"="7006-pauta de julgamento" em "5041-data da publicação")
2.185	2.188	2.2.9.3	X	X	X	X	Sessões de julgamento realizadas - ordinárias		<u>Observação:</u> O Tribunal fará controles próprios para informar o número de sessões ordinárias realizadas.
2.185	2.189	2.2.9.4	X	X	X	X	Sessões de julgamento realizadas - extraordinárias		<u>Observação:</u> O Tribunal fará controles próprios para informar o número de sessões ordinárias realizadas.

DETALHAMENTO DOS ITENS									
Nº Modelo de Dados		Nº Manual	Grau de Consolidação				Descrição	Conceito	Regra de Negócio
Pai	Código		TRT	Órgão Judicante	Juiz	Classe			
2.112	2.190	2.2.10					Processos Solucionados		
2.190	2.191	2.2.10.1					Sessão		
2.191	2.192	2.2.10.1.1	X	X	X	X	Processos julgados em sessão - ações originárias e recursos	<p>Classes: (ORIGINÁRIAS E RECURSOS)</p> <p>Movimentos: Presente No período da apuração {Acórdãos em Recursos [[385-Com Resolução do Mérito-> 242-Conhecido em parte o recurso de "1-nome da parte" e não-provido, 240-Conhecido em parte o recurso de "1-nome da parte" e provido, 241-Conhecido em parte o recurso de "1-nome da parte" e provido em parte, 239-Conhecido o recurso de "1-nome da parte" e não provido, 237-Conhecido o recurso de "1-nome da parte" e provido, 238-Conhecido o recurso de "1-nome da parte" e provido em parte]; (218-Sem Resolução do Mérito-> 235-Não conhecido(s) o(s) "5024-nome do recurso"/"5022-nome do conflito" de "1-nome da parte"/"5008-nome da pessoa", 230-Prejudicado(s) o(s) "5024-nome do recurso" de "1-nome da parte")]]</p> <p>Acórdãos em Ações [[210-> 443-Concedido o Habeas Corpus a "1-nome da parte", 442-Concedida a segurança a "1-nome da parte"), (214 -> 451-Concedido em parte o Habeas Corpus a "1-nome da parte", 450-Concedida em parte a segurança a "1-nome da parte"), (212 -> 447-Denegado o Habeas Corpus a "1-nome da parte", 446-Denegada a segurança a "1-nome da parte"), (385 -> 466-Homologada a transação, 220-Julgado(s) improcedente(s) o(s) pedido(s) ("5014-classe processual"/"5023-nome do incidente") de "1-nome da parte", 219-Julgado(s) procedente(s) o(s) pedido(s) ("5014-classe processual"/"5023-nome do incidente") de "1-nome da parte", 221-Julgado(s) procedente(s) em parte o(s) pedido(s) ("5014-classe processual"/"5023-nome do incidente") de "1-nome da parte", 471-Declarada a decadência ou a prescrição, 455-Homologada a renúncia pelo autor), (456 -> 458-Extinto o processo por abandono da causa pelo autor, 464-Extinto o processo por ser a ação intransmissível, 461-Extinto o processo por ausência das condições da ação, 459-Extinto o processo por ausência de pressupostos processuais, 465-Extinto o processo por confusão entre autor e réu, 462-Extinto o processo por convenção de arbitragem, 463-Extinto o processo por desistência, 454-Indeferida a petição Inicial, 457-Extinto o processo por negligência das partes, 460-Extinto o processo por perempção, litispendência ou coisa julgada)]]</p>	
2.191	2.193	2.2.10.1.2	X	X	X	X	Recursos Internos julgados em sessão	<p>Classes: RECURSOS INTERNOS</p> <p>Movimentos: Presente No período da apuração Acórdãos em Recursos [[385-Com Resolução do Mérito -> 198-Acolhidos os Embargos de Declaração de "1-nome da parte", 871-Acolhidos em parte os Embargos de Declaração de "1-nome da parte", 200-Não acolhidos os Embargos de Declaração de "1-nome da parte", 242-Conhecido em parte o recurso de "1-nome da parte" e não provido, 240- Conhecido em parte o recurso de "1-nome da parte" e provido, 241-Conhecido em parte o recurso de "1-nome da parte" e provido em parte, 239-Conhecido o recurso de "1-nome da parte" e não provido, 237-conhecido o recurso de "1-nome da parte" e provido, 238-Conhecido o recurso de "1-nome da parte" e provido em parte) (218-Sem Resolução do Mérito -> 235-Não conhecido(s) o(s) "5024-nome do recurso"/"5022-nome do conflito" de "1-nome da parte"/"5008-nome da pessoa", 230-Prejudicado(s) o(s) "5024-nome do recurso" de "1-nome da parte")]]</p>	

DETALHAMENTO DOS ITENS									
Nº Modelo de Dados		Nº Manual	Grau de Consolidação				Descrição	Conceito	Regra de Negócio
Pai	Código		TRT	Órgão Judicante	Juiz	Classe			
2.190	2.194	2.2.10.2.					Decisão Monocrática		
2.194	2.195	2.2.10.2.1	X	X	X	X	<p>Processos julgados por decisão monocrática - ações originárias e recursos</p>	<p>Classes: (ORIGINÁRIAS E RECURSOS)</p> <p>Movimentos: {Presente No período da apuração Decisões em Recursos [[385-Com Resolução do Mérito-> 901-Negado seguimento ao recurso (com resolução do mérito) de "1-nome da parte", 972-Provido por decisão monocrática o recurso de "1-nome da parte") (218-Sem Resolução do Mérito-> 236-Negado seguimento a recurso (sem resolução do mérito) de "1-nome da parte",230-Prejudicado(s) o(s) "5024-nome do recurso" de "1-nome da parte"); (378-> 944-Homologada a desistência do recurso de "1-nome da parte")]]</p> <p>Decisões em Ações [[385-> 471-Declarada a decadência ou a prescrição, 455-Homologada a renúncia pelo autor, 466-Homologada a transação), (456 -> 458-Extinto o processo por abandono da causa pelo autor, 464-Extinto o processo por ser a ação intransmissível, 461-Extinto o processo por ausência das condições da ação, 459-Extinto o processo por ausência de pressupostos processuais, 465-Extinto o processo por confusão entre autor e réu, 462-Extinto o processo por convenção de arbitragem, 463-Extinto o processo por desistência, 454-Indeferida a petição inicial, 457-Extinto o processo por negligência das partes, 460-Extinto o processo por perempção, litispendência ou coisa julgada]]</p>	
2.194	2.196	2.2.10.2.2	X	X	X	X	Recursos Internos julgados por decisão monocrática	<p>Classes: RECURSOS INTERNOS</p> <p>Movimentos: Presente No período da apuração Decisões em Recursos [[385 -> 901-Negado seguimento a recurso (com resolução do mérito) de "1-nome da parte", 972-Provido por decisão monocrática, 198-Acolhidos os Embargos de Declaração de "1-nome da parte", 871-Acolhidos em parte os Embargos de Declaração de "1-nome da parte", 200-Não acolhidos os Embargos de Declaração de "1-nome da parte"); (218-> 236-Negado seguimento a recurso (sem resolução do mérito) de "1-nome da parte", 230-Prejudicado(s) o(s) "5024-nome do recurso" de "1-nome da parte"); (378-> 944-Homologada a desistência do recurso de "1-nome da parte")]]</p>	
2.112	2.197	2.2.11					Processos Pendentes de Julgamento		

DETALHAMENTO DOS ITENS									
Nº Modelo de Dados		Nº Manual	Grau de Consolidação				Descrição	Conceito	Regra de Negócio
Pai	Código		TRT	Órgão Judicante	Juiz	Classe			
2.197	2.198	2.2.11.1	X	X	X	X	Ações Originárias e Recursos pendentes de julgamento	Classes: (ORIGINÁRIAS E RECURSOS) Movimentos: Presente No histórico (18-> 26-Distribuído por "5035-tipo de distribuição"='7207-dependência'/ '7208-prevenção'/ '7209-sorteio'/ '7210-sorteio manual'/ '7211-vinculação) E Ausente No histórico (18-> 488-Cancelada a distribuição) E (O processo não deve ter sido julgado, de acordo com as regras de negócios descritas nos itens 2.192 e 2.195)	
2.197	2.199	2.2.11.2	X	X	X	X	Recursos Internos pendentes de julgamento	Classes: RECURSOS INTERNOS Movimentos: Presente No histórico (67-> 85-Juntada a petição de "19-tipo de petição"='49-Embargos de Declaração/'7155-Agravo Regimental/'7148-Agravo') E Ausente No histórico (O processo não deve ter sido julgado, de acordo com as regras de negócios descritas nos itens 2.193 e 2.196)	
2.197	2.200	2.2.11.3	X	X	X	X	Processos com julgamento adiado	Destacar, do total de processos pendentes de julgamento, os processos com julgamento adiado. Não considerar os processos retirados de pauta antes de iniciado o julgamento.	Classes: (ORIGINÁRIAS, RECURSOS E RECURSOS INTERNOS) Movimentos: Presente No período da apuração (48-> 873-Deliberada em Sessão ("5033-tipo de deliberação") = '7202-suspenso ou sobrestado o feito'/ '7198-adiado o julgamento'/ '7199-convertido o julgamento em diligência'/ '7200-pedido de vista regimental')

DETALHAMENTO DOS ITENS									
Nº Modelo de Dados		Nº Manual	Grau de Consolidação				Descrição	Conceito	Regra de Negócio
Pai	Código		TRT	Órgão Judicante	Juiz	Classe			
2.197	2.201	2.2.11.4	X	X	X	X	Processos pendentes em diligência	Destacar, do total de processos pendentes de julgamento, aqueles pendentes em diligência.	Classes: (ORIGINÁRIAS, RECURSOS E RECURSOS INTERNOS) Movimentos: Presente No histórico (48-> 123-Remetidos os autos para "7-destino"='7043-Arquivo'/ '7044-Contadoria'/ '7045-Distribuição'/ '7046-Secretaria'/ '(outro órgão interno no próprio TRT)'/ '(Número da Vara do Trabalho)' "18-motivo da remessa"='37-para diligência') E Ausente No histórico [(48-> 132-Recebidos os autos "5019-motivo do recebimento"='7136-por retorno de diligência') OU (218->230-Prejudicado(s) o(s) "5024-nome do recurso" de "1-nome de parte")] <u>Observação:</u> Quando do retorno do processo ao gabinete do relator lançar o movimento (48-> 51-Conclusos os autos para "tipo de conclusão"='3-julgamento' "5015-complemento do tipo de conclusão"='7023-(relatar)')
2.112	2.202	2.2.12					Lavratura de Acórdãos e Publicações		
2.202	2.203	2.2.12.1					Processos recebidos		
2.203	2.204	2.2.12.1.1	X	X	X	X	Processos recebidos para lavratura de acórdão	Processos recebidos para lavratura de acórdão como relator ou redator designado.	Classes: (ORIGINÁRIAS, RECURSOS E RECURSOS INTERNOS) Movimentos: Presente No período da apuração (48->132-Recebidos os autos "5019-motivo do recebimento"='7124-para lavrar acórdão')
2.202	2.205	2.2.12.2					Acórdão lavrados		
2.205	2.206	2.2.12.2.1	X	X	X	X	Acórdãos lavrados - relator	Consideram-se acórdãos lavrados aqueles já assinados pelo relator.	Classes: (ORIGINÁRIAS, RECURSOS E RECURSOS INTERNOS) Movimentos: Presente No período da apuração (48-> 50056-Lavrado o acórdão "5031-tipo do acórdão"='7194-líquido'/ '7193-ilíquido' pelo "5027-redator do acórdão"='7178-relator')
2.205	2.207	2.2.12.2.2	X	X	X	X	Acórdãos lavrados - redator designado	Consideram-se acórdãos lavrados aqueles já assinados pelo redator designado.	Classes: (ORIGINÁRIAS, RECURSOS E RECURSOS INTERNOS) Movimentos: Presente No período da apuração (48-> 50056-Lavrado o acórdão "5031-tipo do acórdão"='7194-líquido'/ '7193-ilíquido' pelo "5027-redator do acórdão"='7177-redator designado')

DETALHAMENTO DOS ITENS									
Nº Modelo de Dados		Nº Manual	Grau de Consolidação				Descrição	Conceito	Regra de Negócio
Pai	Código		TRT	Órgão Judicante	Juiz	Classe			
2.205	2.208	2.2.12.2.3	X	X	X	X	Acórdãos líquidos lavrados Destacar, das variáveis "Acórdãos lavrados - relator" e "Acórdãos lavrados - redator designado", aqueles que são líquidos.	Classes: (ORIGINÁRIAS, RECURSOS E RECURSOS INTERNOS) Movimentos: Presente No período da apuração (48-> 50056-Lavrado o acórdão "5031-tipo do acórdão"="7194-líquido" pelo "5027-redator do acórdão"="7177-redator designado"/"7178-relator")	
2.202	2.209	2.2.12.3					Processos aguardando a lavratura de acórdão		
2.209	2.210	2.2.12.3.1	X	X	X	X	Processos aguardando a lavratura de acórdão - no prazo Processos em que a diferença entre a data do recebimento e o período final da apuração é igual ou inferior ao prazo estabelecido pelo Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho ou pelo Regimento do Tribunal.	Classes: (ORIGINÁRIAS, RECURSOS E RECURSOS INTERNOS) Movimentos: Presente No histórico (48->132-Recebidos os autos "5019-motivo do recebimento"="7124-para lavrar acórdão") E (O acórdão não deve ter sido lavrado, de acordo com as regras de negócio descritas nos itens 2.206 e 2.207)	
2.209	2.211	2.2.12.3.2	X	X	X	X	Processos aguardando a lavratura de acórdão - prazo vencido Processos em que a diferença entre a data do recebimento e o período final da apuração é superior ao prazo estabelecido pelo Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho ou pelo Regimento do Tribunal.	Classes: (ORIGINÁRIAS, RECURSOS E RECURSOS INTERNOS) Movimentos: Presente No histórico (48->132-Recebidos os autos "5019-motivo do recebimento"="7124-para lavrar acórdão") E (O acórdão não deve ter sido lavrado, de acordo com as regras de negócio descritas nos itens 2.206 e 2.207)	
2.202	2.212	2.2.12.4					Publicações		
2.212	2.213	2.2.12.4.1	X	X	X	X	Acórdãos publicados	Classes: (ORIGINÁRIAS, RECURSOS E RECURSOS INTERNOS) Movimentos: Presente No período da apuração (48-> 92-Publicado(a) o(a) "5-ato publicado"="7000-acórdão" em "5041-data da publicação")	
2.212	2.214	2.2.12.4.1	X	X	X	X	Decisões monocráticas publicadas	Classes: (ORIGINÁRIAS, RECURSOS E RECURSOS INTERNOS) Movimentos: Presente No período da apuração (48-> 92-Publicado(a) o(a) "5-ato publicado"="7002-decisão monocrática" em "5041-data da publicação")	
2.202	2.215	2.2.12.5					Acórdãos pendentes de publicação		

DETALHAMENTO DOS ITENS									
Nº Modelo de Dados		Nº Manual	Grau de Consolidação				Descrição	Conceito	Regra de Negócio
Pai	Código		TRT	Órgão Judicante	Juiz	Classe			
2.215	2.216	2.2.12.5.1	X	X	X	X	Acórdãos pendentes de publicação - exceto aguardando a assinatura do MPT	<p>Não considerar os acórdãos pendentes de publicação que estão aguardando a assinatura do MPT.</p> <p>Classes: (ORIGINÁRIAS, RECURSOS E RECURSOS INTERNOS)</p> <p>Movimentos: Condição 1: [Presente No histórico (48-> 50056-Lavrado o acórdão "5031-tipo do acórdão"="7194-líquido"/"7193-ilíquido" pelo "5027-redator do acórdão"="7178-relator"/"7177-redator designado") E Ausente No histórico (48-> 50077-Entregue o(a) "5037-tipo de expediente"="7000-acórdão" a(o) "destinatário"="7042-Ministério Público do Trabalho") E (O acórdão não deve ter sido publicado, de acordo com as regras de negócio descritas nos itens 2.213 e 2.214)] OU Condição 2: [Presente No histórico (48->50060-Recebido(a) o(a) "4-tipo de documento"="7000-acórdão" do(a) "5028-remetente"="7042-Ministério Público do Trabalho" "5019-motivo do recebimento") E (O acórdão não deve ter sido publicado, de acordo com as regras de negócio descritas nos itens 2.213 e 2.214)]</p>	
2.215	2.217	2.2.12.5.2	X	X	X	X	Acórdãos pendentes de publicação aguardando a assinatura do MPT	<p>Considerar apenas os acórdãos pendentes de publicação que estão aguardando a assinatura do MPT.</p> <p>Classes: (ORIGINÁRIAS, RECURSOS E RECURSOS INTERNOS)</p> <p>Movimentos: Presente No histórico (48->50060-Recebido(a) o(a) "4-tipo de documento"="7000-acórdão" do(a) "5028-remetente"="7042-Ministério Público do Trabalho" "5019-motivo do recebimento")</p>	
2.112	2.218	2.2.13					Baixa de Processos		
2.218	2.219	2.2.13.1					Baixados		

DETALHAMENTO DOS ITENS									
Nº Modelo de Dados		Nº Manual	Grau de Consolidação				Descrição	Conceito	Regra de Negócio
Pai	Código		TRT	Órgão Judicante	Juiz	Classe			
2.219	2.220	2.2.13.1.1	X	X	X	X	Processos baixados - exceto arquivo definitivo	<p>Considerar os processos baixados:</p> <p>a) pela remessa à instância superior, à órgão competente ou à origem, com trânsito em julgado no TRT;</p> <p>b) pelo recebimento do agravo de instrumento para instância superior;</p> <p>c) pela ordenação da entrega dos autos.</p>	<p>Classes: (ORIGINÁRIAS E RECURSOS)</p> <p>Movimentos: Presente No período de apuração [(48->123-Remetidos os autos para "7-destino"=7054-TST';7053-STF' "18-motivo da remessa"=38-para processar recurso') OU (48->123-Remetidos os autos para "7-destino"=7051-Órgão Jurisdicional Competente' "18-motivo da remessa"=83-por ter sido declarada a incompetência') OU (160-> 1060-Recebido(s) o(s) "5024-nome do recurso"=7150-Agravo de Instrumento em Recurso de Revista';7152-Agravo de Instrumento em Recurso Ordinário';7151-Agravo de Instrumento em Recurso Extraordinário' de "1-nome da parte") OU (11009-> 11019-Ordenada a entrega dos autos à parte) OU (18-> 22-Baixado o processo definitivamente) - Para as hipóteses de baixa definitiva de suas ações originárias. OU O processo deve ter sido devolvido a origem após julgamento do recurso (o Tribunal fará controles próprios para apurar esse quantitativo)]</p> <p><u>Observações:</u> 1. Considerar o processo como baixado quando do primeiro registro de um dos movimentos acima. Para isso, o Tribunal deverá criar controles próprios para identificar a ocorrência da primeira condição de baixa; 2. O movimento (160-> 50067-Recebido o "tipo de recurso"=Agravo de Instrumento' de "parte") deverá ser registrado no processo principal.</p>
2.219	2.221	2.2.13.1.2	X	X	X	X	Processos remetidos para o arquivo definitivo	<p>Considerar apenas os processos baixados pela remessa dos autos ao arquivo definitivo.</p> <p>Classes: ORIGINÁRIAS</p> <p>Movimentos: Presente No período da apuração (48->123-Remetidos os autos para "7-destino"=7043-Arquivo' "18-motivo da remessa"=7080-para arquivar definitivamente')</p>	
2.219	2.222	2.2.13.1.3	X	X	X	X	Baixa por conversão de classe	<p>Processos reclassificados por mudança de classe.</p> <p>Classes: (ORIGINÁRIAS, RECURSOS E RECURSOS INTERNOS)</p> <p>Movimentos: Presente No período da apuração (48 -> 10966-Classe processual alterada de "5014-classe processual" para "5014-classe processual")</p> <p><u>Observação:</u> Considerar o processo na classe anterior à sua reclassificação.</p>	
2.218	2.223	2.2.13.2					Pendentes de baixa		

DETALHAMENTO DOS ITENS									
Nº Modelo de Dados		Nº Manual	Grau de Consolidação				Descrição	Conceito	Regra de Negócio
Pai	Código		TRT	Órgão Judicante	Juiz	Classe			
2.223	2.224	2.2.13.2.1	X	X	X	X	Processos pendentes de baixa Saldo residual de processos originários e em grau de recursos que não foram baixados.	Classes: (ORIGINÁRIAS E RECURSOS) (O processo não deve ter sido baixado, de acordo com as regras de negócio descritas nos itens 2.220 e 2.221)	
2.000	2.225	2.3.					Prazo Médio, em dias	CLASSES: ORIGINÁRIAS: (175-> 178-Arresto, 180-Atentado, 181-Busca e Apreensão, 182-Caução, 183-Cautelar Inominada, 1723-Contraprotesto Judicial, 186-Exibição, 1726-Interpelação, 190-Justificação, 1725-Notificação 193-Produção Antecipada de Provas, 191-Protesto, 196-Sequestro); (27-> 47-Ação Rescisória, 37-Embargos de Terceiro, 46-Restauração de autos); (62-> 110-Habeas Data, 120-Mandado de Segurança, 119-Mandado de Segurança Coletivo); (1067-> 976-Ação Anulatória de Cláusulas Convencionais, 985-Ação Trabalhista do Rito Ordinário, 987-Dissídio Coletivo, 988-Dissídio Coletivo de Greve, 1202-Reclamação); (303-> 307-Habeas Corpus); (237-> 241-Petição); (1070-> 1145-Conflito de Competência); (215-> 216-Arguição de Inconstitucionalidade, 231-Impugnação ao Valor da Causa, 232-Incidente de Falsidade, 233-Incidente de Uniformização de Jurisprudência, 236-Oposição); (224-> 1230-Exceção de Impedimento, 1231-Exceção de Suspeição, 1232-Exceção de Incompetência). RECURSOS: (1209-> 1001-Agravo de Instrumento em Agravo de Petição, 1003-Agravo de Instrumento em Recurso Ordinário, 1004-Agravo de Petição, 1005-Agravo Regimental em autos apartados); (1071-> 1267-Recurso de Multa, 1009-Recurso Ordinário, 1685-Reexame Necessário). RECURSOS INTERNOS: (207-> 1689-Embargos de Declaração); (1209-> 1005-Agravo Regimental nos próprios autos, 1000-Agravo). Observação: O Tribunal deverá criar um identificador para diferenciar os 1005-Agravos Regimentais em autos apartados dos Agravos Regimentais nos próprios autos.	
2.225	2.226	2.3.1					Do recebimento até a distribuição		
2.226	2.227	2.3.1.1	X			X	Do recebimento até a distribuição das ações originárias Média aritmética do número de dias decorridos entre a data da distribuição e a data do recebimento da petição. Considerar para esse cálculo os processos distribuídos no período de apuração. Na hipótese de nenhum processo ser distribuído no período de apuração, informar esse item com o valor nulo.	Classes: [ORIGINÁRIAS: excluída a classe (27-> 46-Restauração de autos)] Movimentos: Presente No histórico (18-> 981-Recebido pela Distribuição ("5026-objeto recebido"="58-petição inicial" "motivo do recebimento" = '7122-para atuar') E Presente No período da apuração (18 ->26-Distribuído por "5035-tipo de distribuição"="7207-dependência/ '7208-prevenção/ '7209-sorteio/ '7210-sorteio manual/ '7211-vinculação')	

DETALHAMENTO DOS ITENS									
Nº Modelo de Dados		Nº Manual	Grau de Consolidação				Descrição	Conceito	Regra de Negócio
Pai	Código		TRT	Órgão Judicante	Juiz	Classe			
2.226	2.228	2.3.1.2	X			X	Do recebimento até a distribuição dos recursos Média aritmética do número de dias decorridos entre a data da distribuição e a data do recebimento do recurso. Considerar para esse cálculo os processos distribuídos no período de apuração. Na hipótese de nenhum recurso ser distribuído no período de apuração, informar esse item com o valor nulo.	Classes: RECURSOS Movimentos: Presente No histórico [(48->132-Recebidos os autos "5019-motivo do recebimento="7086-para distribuir") OU (18-> 981-Recebido pela Distribuição ("5026-objeto recebido="7175-autos/"7176-autos provenientes de outro ramo do poder judiciário" "5019-motivo do recebimento" = '7122-para atuar')) E Presente No período da apuração (18 ->26-Distribuído por "5035-tipo de distribuição"='7207-dependência/ '7208-prevenção/ '7209-sorteio/ '7210-sorteio manual/ '7211-vinculação')	
2.225	2.229	2.3.2					Da distribuição até a restituição pelo relator		
2.229	2.230	2.3.2.1	X	X	X	X	Da distribuição até a restituição com visto - relator Média aritmética do número de dias decorridos entre a data da devolução do processo com visto ou com decisão monocrática do relator e a data da distribuição. Considerar para esse cálculo os processos devolvidos com visto ou decisão monocrática no período de apuração. Na hipótese de nenhum processo ser devolvido com visto ou decisão monocrática, no período de apuração, informar esse item com o valor nulo.	Classes: [[ORIGINÁRIAS: excluída a classe (27-> 46-Restauração de autos)] E RECURSOS} Movimentos: Presente No histórico [[18 ->26-Distribuído por "5053-tipo de distribuição"='7209-sorteio/ '7208-prevenção/ '7207-dependência/ '7211-vinculação/ '7210-sorteio manual') OU (18-> 36-Redistribuído por "5040-tipo de redistribuição"='7209-sorteio/ '7208-prevenção/ '7207-dependência/ '7211-vinculação/ '7210-sorteio manual/ '7253-sucesso "17-motivo da redistribuição")] E Presente No período da apuração (48->123-Remetidos os autos para "7-destino" "18-motivo da remessa"='7255-por ter sido proferida decisão monocrática') OU (O processo deve ter sido restituído pelo relator com visto no período de apuração) <u>Observação:</u> O Tribunal fará controles próprios para apurar o quantitativo de processos restituídos pelo relator com visto.	
2.225	2.231	2.3.3					Da conclusão até a restituição pelo revisor		

DETALHAMENTO DOS ITENS									
Nº Modelo de Dados		Nº Manual	Grau de Consolidação				Descrição	Conceito	Regra de Negócio
Pai	Código		TRT	Órgão Judicante	Juiz	Classe			
2.231	2.232	2.3.3.1	X	X	X	X	Da conclusão até a restituição com visto - revisor Média aritmética do número de dias decorridos entre a data da devolução do processo com visto do revisor e a data da 1ª conclusão. Considerar para esse cálculo os processos devolvidos com visto no período de apuração. Na hipótese de nenhum processo ser devolvido com visto no período de apuração, informar esse item com o valor nulo.	Classes: {[ORIGINÁRIAS: excluída a classe (27-> 46-Restauração de autos)] E RECURSOS} Movimentos: Presente No histórico (48-> 51-Conclusos os autos para "3-tipo de conclusão"=36-julgamento" "5015-complemento do tipo de conclusão"=7024-(revisar)') E Presente No período da apuração (O processo deve ter sido restituído pelo revisor com visto no período de apuração) <u>Observação:</u> O Tribunal fará controles próprios para apurar o quantitativo de processos restituídos pelo revisor com visto.	
2.225	2.233	2.3.4					Do recebimento para inclusão em pauta até o julgamento		
2.233	2.234	2.3.4.1	X	X		X	Do recebimento para inclusão em pauta até o julgamento Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do julgamento e a data do recebimento para inclusão em pauta. Considerar para esse cálculo as ações e recursos julgados no período de apuração. Na hipótese de não existir processo julgados no período de apuração, informar esse item com o valor nulo.	Classes: (ORIGINÁRIAS E RECURSOS) Movimentos: Presente No histórico (48->132-Recebidos os autos "5019-motivo do recebimento=7093-para incluir em pauta') E Presente No período da apuração [Acórdãos em Recursos (385-Com Resolução do Mérito-> 242-Conhecido em parte o recurso de "1-nome da parte" e não-provido, 240-Conhecido em parte o recurso de "1-nome da parte" e provido, 241-Conhecido em parte o recurso de "1-nome da parte" e provido em parte, 239-Conhecido o recurso de "1-nome da parte" e não provido, 237-Conhecido o recurso de "1-nome da parte" e provido, 238-Conhecido o recurso de "1-nome da parte" e provido em parte); (218-Sem Resolução do Mérito-> 235-Não conhecido(s) o(s) "5024-nome do recurso"/"5022-nome do conflito" de "1-nome da parte"/"5008-nome da pessoa", 230-Prejudicado(s) o(s) "5024-nome do recurso" de "1-nome da parte") (continua...)	

DETALHAMENTO DOS ITENS									
Nº Modelo de Dados		Nº Manual	Grau de Consolidação				Descrição	Conceito	Regra de Negócio
Pai	Código		TRT	Órgão Judicante	Juiz	Classe			
2.233	2.234	2.3.4.1	X	X		X	Do recebimento para inclusão em pauta até o julgamento	Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do julgamento e a data do recebimento para inclusão em pauta. Considerar para esse cálculo as ações e recursos julgados no período de apuração. Na hipótese de não existir processo julgados no período de apuração, informar esse item com o valor nulo.	(continuando) Acórdãos em Ações (210-> 443-Concedido o Habeas Corpus a "1-nome da parte", 442-Concedida a segurança a "1-nome da parte"), (214 -> 451-Concedido em parte o Habeas Corpus a "1-nome da parte", 450-Concedida em parte a segurança a "1-nome da parte"), (212 -> 447-Denegado o Habeas Corpus a "1-nome da parte", 446-Denegada a segurança a "1-nome da parte"), (385 -> 466-Homologada a transação, 220-Julgado(s) improcedente(s) o(s) pedido(s) ("5014-classe processual"/"5023-nome do incidente") de "1-nome da parte", 219-Julgado(s) procedente(s) o(s) pedido(s) ("5014-classe processual"/"5023-nome do incidente") de "1-nome da parte", 221-Julgado(s) procedente(s) em parte o(s) pedido(s) ("5014-classe processual"/"5023-nome do incidente") de "1-nome da parte", 471-Declarada a decadência ou a prescrição, 455-Homologada a renúncia pelo autor), (456 -> 458-Extinto o processo por abandono da causa pelo autor, 464-Extinto o processo por ser a ação intransmissível, 461-Extinto o processo por ausência das condições da ação, 459-Extinto o processo por ausência de pressupostos processuais, 465-Extinto o processo por confusão entre autor e réu, 462-Extinto o processo por convenção de arbitragem, 463-Extinto o processo por desistência, 454-Indeferida a petição Inicial, 457-Extinto o processo por negligência das partes, 460-Extinto o processo por perempção, litispendência ou coisa julgada]
2.225	2.235	2.3.5					Da autuação até o julgamento		
2.235	2.236	2.3.5.1	X			X	Da autuação até o julgamento das ações originárias	Média aritmética do número de dias decorridos entre a data de julgamento e a data de autuação da ação. Considerar para esse cálculo as ações julgadas no período de apuração. Na hipótese de não existir ações julgadas no período de apuração, informar esse item com o valor nulo.	Classes: ORIGINÁRIAS Movimentos: Presente No histórico (18-> 50018-Autuado o processo) E Presente No período da apuração [Em sessão: Acórdãos em Ações (210-> 443-Concedido o Habeas Corpus a "1-nome da parte", 442-Concedida a segurança a "1-nome da parte"), (214 -> 451-Concedido em parte o Habeas Corpus a "1-nome da parte", 450-Concedida em parte a segurança a "1-nome da parte"), (212 -> 447-Denegado o Habeas Corpus a "1-nome da parte", 446-Denegada a segurança a "1-nome da parte"), (385 -> 466-Homologada a transação, 220-Julgado(s) improcedente(s) o(s) pedido(s) ("5014-classe processual"/"5023-nome do incidente") de "1-nome da parte", 219-Julgado(s) procedente(s) o(s) pedido(s) ("5014-classe processual"/"5023-nome do incidente") de "1-nome da parte", 221-Julgado(s) procedente(s) em parte o(s) pedido(s) ("5014-classe processual"/"5023-nome do incidente") de "1-nome da parte", 471-Declarada a decadência ou a prescrição, 455-Homologada a renúncia pelo autor), (456 -> 458-Extinto o processo por abandono da causa pelo autor, 464-Extinto o processo por ser a ação intransmissível, 461-Extinto o processo por ausência das condições da ação, 459-Extinto o processo por ausência de pressupostos processuais, 465-Extinto o processo por confusão entre autor e réu, 462-Extinto o processo por convenção de arbitragem, 463-Extinto o processo por desistência, 454-Indeferida a petição Inicial, 457-Extinto o processo por negligência das partes, 460-Extinto o processo por perempção, litispendência ou coisa julgada) (continua...)

DETALHAMENTO DOS ITENS									
Nº Modelo de Dados		Nº Manual	Grau de Consolidação				Descrição	Conceito	Regra de Negócio
Pai	Código		TRT	Órgão Judicante	Juiz	Classe			
2.235	2.236	2.3.5.1	X			X	<p>Da autuação até o julgamento das ações originárias</p> <p>Média aritmética do número de dias decorridos entre a data de julgamento e a data de autuação da ação. Considerar para esse cálculo as ações julgadas no período de apuração.</p> <p>Na hipótese de não existir ações julgadas no período de apuração, informar esse item com o valor nulo.</p>	<p>(continuando)</p> <p>Decisões Monocráticas: Decisões em Ações (385-> 471-Declarada a decadência ou a prescrição, 455-Homologada a renúncia pelo autor, 466-Homologada a transação), (456 -> 458-Extinto o processo por abandono da causa pelo autor, 464-Extinto o processo por ser a ação intransmissível, 461-Extinto o processo por ausência das condições da ação, 459-Extinto o processo por ausência de pressupostos processuais, 465-Extinto o processo por confusão entre autor e réu, 462-Extinto o processo por convenção de arbitragem, 463-Extinto o processo por desistência, 454-Indeferida a petição inicial, 457-Extinto o processo por negligência das partes, 460-Extinto o processo por perempção, litispendência ou coisa julgada)]</p>	
2.235	2.237	2.3.5.2	X			X	<p>Da autuação até o julgamento dos recursos</p> <p>Média aritmética do número de dias decorridos entre a data de julgamento e a data de autuação do recurso. Considerar para esse cálculo os recursos julgados no período de apuração.</p> <p>Na hipótese de não existir recursos julgados no período de apuração, informar esse item com o valor nulo.</p>	<p>Classes: RECURSOS</p> <p>Movimentos: Presente No histórico (18-> 50018-Autuado o processo) E Presente No período da apuração [Acórdãos em Recursos (385-Com Resolução do Mérito-> 242-Conhecido em parte o recurso de "1-nome da parte" e não-provido, 240- Conhecido em parte o recurso de "1-nome da parte" e provido, 241- Conhecido em parte o recurso de "1-nome da parte" e provido em parte, 239-Conhecido o recurso de "1-nome da parte" e não provido, 237-Conhecido o recurso de "1-nome da parte" e provido, 238-Conhecido o recurso de "1-nome da parte" e provido em parte); (218-Sem Resolução do Mérito-> 235-Não conhecido(s) o(s) "5024-nome do recurso"/"5022-nome do conflito" de "1-nome da parte"/"5008-nome da pessoa", 230-Prejudicado(s) o(s) "5024-nome do recurso" de "1-nome da parte")</p> <p>Decisões em Recursos (385-Com Resolução do Mérito-> 901-Negado seguimento ao recurso (com resolução do mérito) de "1-nome da parte", 972-Provido por decisão monocrática o recurso de "1-nome da parte") (218-Sem Resolução do Mérito-> 236-Negado seguimento a recurso (sem resolução do mérito) de "1-nome da parte",230-Prejudicado(s) o(s) "5024-nome do recurso" de "1-nome da parte"); (378-> 944-Homologada a desistência do recurso de "1-nome da parte")]</p>	
2.225	2.238	2.3.6					Da autuação até a baixa		

DETALHAMENTO DOS ITENS									
Nº Modelo de Dados		Nº Manual	Grau de Consolidação				Descrição	Conceito	Regra de Negócio
Pai	Código		TRT	Órgão Judicante	Juiz	Classe			
2.238	2.239	2.3.6.1	X			X	<p>Da autuação até a baixa das ações originárias</p> <p>Média aritmética do número de dias decorridos entre a data de baixa pelo TRT e a data de autuação da ação. Considerar para esse cálculo as ações baixadas no período de apuração.</p> <p>Na hipótese de não existir ações baixadas no período de apuração, informar esse item com o valor nulo. A baixa se dará pela remessa à instância superior ou órgão competente, pelo recebimento do agravo de instrumento para instância superior, pelo arquivamento ou da ordenação da entrega dos autos.</p>	<p>Classes: ORIGINÁRIAS</p> <p>Movimentos: Presente No histórico (18-> 50018-Autuado o processo) E Presente No período de apuração [(48->123-Remetidos os autos para "7-destino"=7054-TST',7053-STF' "18-motivo da remessa"=38-para processar recurso') OU (48->123-Remetidos os autos para "7-destino"=7051-Órgão Jurisdicional Competente' "18-motivo da remessa"=83-por ter sido declarada a incompetência) OU (160-> 1060-Recebido(s) o(s) "5024-nome do recurso"=7152-Agravo de Instrumento em Recurso Ordinário',7151-Agravo de Instrumento em Recurso Extraordinário' de "1-nome da parte") OU (11009-> 11019-Ordenada a entrega dos autos à parte) OU (18-> 22-Baixado o processo definitivamente) - Para as hipóteses de baixa definitiva de suas ações originárias OU (48->123-Remetidos os autos para "7-destino"=7043-Arquivo' "18-motivo da remessa"=7080-para arquivar definitivamente')]</p> <p><u>Observação:</u> Considerar o processo como baixado quando do primeiro registro de um dos movimentos acima. Para isso, o Tribunal deverá criar controles próprios para identificar a ocorrência da primeira condição de baixa.</p>	

DETALHAMENTO DOS ITENS									
Nº Modelo de Dados		Nº Manual	Grau de Consolidação				Descrição	Conceito	Regra de Negócio
Pai	Código		TRT	Órgão Judicante	Juiz	Classe			
2.238	2.240	2.3.6.2	X			X	<p>Da autuação dos recursos até a baixa pelo TRT</p> <p>Média aritmética do número de dias decorridos entre a data de baixa pelo TRT e a data de autuação do recurso. Considerar para esse cálculo os recursos baixados no período de apuração.</p> <p>Na hipótese de não existirem recursos baixados no período de apuração, informar esse item com o valor nulo.</p> <p>A baixa se dará pela remessa à instância superior, ao órgão competente, à origem com trânsito em julgado no TRT ou quando do recebimento do agravo de instrumento.</p>	<p>Classes: RECURSOS</p> <p>Movimentos: Presente No histórico (18-> 50018-Autuado o processo) E Presente No período de apuração [(48->123-Remetidos os autos para "7-destino"=7054-TST',7053-STF' "18-motivo da remessa"=38-para processar recurso') OU (48->123-Remetidos os autos para "7-destino"=7051-Órgão Jurisdicional Competente' "18-motivo da remessa"=83-por ter sido declarada a incompetência) OU (160-> 1060-Recebido(s) o(s) "5024-nome do recurso"=7150-Agravo de Instrumento em Recurso de Revista',7152-Agravo de Instrumento em Recurso Ordinário',7151-Agravo de Instrumento em Recurso Extraordinário' de "1-nome da parte") OU O processo deve ter sido devolvido a origem após julgamento do recurso (o Tribunal fará controles próprios para apurar esse quantitativo)]</p> <p><u>Observações:</u> 1. Considerar o processo como baixado quando do primeiro registro de um dos movimentos acima. Para isso, o Tribunal deverá criar controles próprios para identificar a ocorrência da primeira condição de baixa; 2. O movimento (160-> 1060-Recebido(s) o(s) "5024-nome do recurso"=7150-Agravo de Instrumento em Recurso de Revista',7152-Agravo de Instrumento em Recurso Ordinário',7151-Agravo de Instrumento em Recurso Extraordinário' de "1-nome da parte") deverá ser registrado no processo principal.</p>	
2.238	2.241	2.3.6.3	X			X	<p>Da autuação até a baixa - tramitação preferencial</p> <p>Considerar para o cálculo desse prazo apenas as ações e os recursos com tramitação preferencial baixados no período de apuração.</p>	<p>Esse prazo deverá ser calculado de acordo com as regras de negócio descritas nos itens 2.239 e 2.240.</p> <p><u>Observação:</u> Cada Tribunal fará controles próprios para identificar os processos com tramitação preferencial de acordo com o Art. n. 35 da Consolidação dos Provimentos da CGJT.</p>	
2.225	2.242	2.3.7					Do recebimento para lavratura de acórdão até a sua assinatura		
2.242	2.243	2.3.7.1	X	X	X	X	<p>Do recebimento do processo para lavratura de acórdão até a data da sua assinatura</p> <p>Média aritmética do número de dias decorridos entre a data da assinatura do acórdão pelo redator e a data de recebimento para lavratura do acórdão. Considerar para esse cálculo os acórdãos lavrados no período de apuração.</p> <p>Na hipótese de não existirem acórdãos lavrados no período de apuração, informar esse item com o valor nulo.</p>	<p>Classes: (ORIGINÁRIAS E RECURSOS)</p> <p>Movimentos: Presente No histórico (48->132-Recebidos os autos "5019-motivo do recebimento"=7124-para lavrar acórdão) E Presente No período da apuração (48-> 50056-Lavrado o acórdão "5031-tipo de acórdão"=7194-líquido/ '7193-ilíquido' pelo "5027-redator do acórdão"=7178-relator/ '7177-redator designado')</p>	

DETALHAMENTO DOS ITENS									
Nº Modelo de Dados		Nº Manual	Grau de Consolidação				Descrição	Conceito	Regra de Negócio
Pai	Código		TRT	Órgão Judicante	Juiz	Classe			
2.225	2.244	2.3.8					Da remessa do acórdão para o MPT até o seu recebimento		
2.244	2.245	2.3.8.1	X			X	Da remessa do acórdão para assinatura pelo MPT até o seu recebimento Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do recebimento do acórdão assinado pelo MPT e a data da remessa do acórdão. Considerar para esse cálculo os acórdãos recebidos assinados pelo MPT no período de apuração. Na hipótese de não existirem acórdãos recebidos do MPT no período de apuração, informar esse item com o valor nulo.	Classes: (ORIGINÁRIAS E RECURSOS) Movimentos: Presente No histórico (48-> 50077-Entregue o(a) "5037-tipo de expediente"='7000-acórdão' a(o) "destinatário"='7042-Ministério Público do Trabalho') E Presente No período de apuração (48->50060-Recebido(a) o(a) "4-tipo de documento"='7000-acórdão' do(a) "5028-remetente"='7042-Ministério Público do Trabalho' "5019-motivo do recebimento"='7138-por ter sido assinado')	
2.225	2.246	2.3.9					Do julgamento até a publicação do acórdão		
2.246	2.247	2.3.9.1	X	X		X	Do julgamento até a publicação do acórdão Média aritmética do número de dias decorridos entre a data da publicação do acórdão e do julgamento das ações e dos recursos. Considerar para esse cálculo os acórdãos publicados no período de apuração. Na hipótese de não existirem acórdãos publicados no período de apuração, informar esse item com o valor nulo.	Classes: (ORIGINÁRIAS E RECURSOS) Movimentos: Presente No histórico [Acórdãos em Recursos (385-Com Resolução do Mérito-> 242-Conhecido em parte o recurso de "1-nome da parte" e não-provido, 240-Conhecido em parte o recurso de "1-nome da parte" e provido, 241-Conhecido em parte o recurso de "1-nome da parte" e provido em parte, 239-Conhecido o recurso de "1-nome da parte" e não provido, 237-Conhecido o recurso de "1-nome da parte" e provido, 238-Conhecido o recurso de "1-nome da parte" e provido em parte); (218-Sem Resolução do Mérito-> 235-Não conhecido(s) o(s) "5024-nome do recurso"/"5022-nome do conflito" de "1-nome da parte"/"5008-nome da pessoa", 230-Prejudicado(s) o(s) "5024-nome do recurso" de "1-nome da parte") (continua...)	

DETALHAMENTO DOS ITENS									
Nº Modelo de Dados		Nº Manual	Grau de Consolidação				Descrição	Conceito	Regra de Negócio
Pai	Código		TRT	Órgão Judicante	Juiz	Classe			
2.246	2.247	2.3.9.1	X	X		X	Do julgamento até a publicação do acórdão	Média aritmética do número de dias decorridos entre a data da publicação do acórdão e do julgamento das ações e dos recursos. Considerar para esse cálculo os acórdãos publicados no período de apuração. Na hipótese de não existirem acórdãos publicados no período de apuração, informar esse item com o valor nulo.	(continuação) Acórdãos em Ações (210-> 443-Concedido o Habeas Corpus a "1-nome da parte", 442-Concedida a segurança a "1-nome da parte", (214 -> 451-Concedido em parte o Habeas Corpus a "1-nome da parte", 450-Concedida em parte a segurança a "1-nome da parte"), (212 -> 447-Denegado o Habeas Corpus a "1-nome da parte", 446-Denegada a segurança a "1-nome da parte"), (385 -> 466-Homologada a transação, 220-Julgado(s) improcedente(s) o(s) pedido(s) ("5014-classe processual"/"5023-nome do incidente") de "1-nome da parte", 219-Julgado(s) procedente(s) o(s) pedido(s) ("5014-classe processual"/"5023-nome do incidente") de "1-nome da parte", 221-Julgado(s) procedente(s) em parte o(s) pedido(s) ("5014-classe processual"/"5023-nome do incidente") de "1-nome da parte", 471-Declarada a decadência ou a prescrição, 455-Homologada a renúncia pelo autor), (456 -> 458-Extinto o processo por abandono da causa pelo autor, 464-Extinto o processo por ser a ação intransmissível, 461-Extinto o processo por ausência das condições da ação, 459-Extinto o processo por ausência de pressupostos processuais, 465-Extinto o processo por confusão entre autor e réu, 462-Extinto o processo por convenção de arbitragem, 463-Extinto o processo por desistência, 454-Indeferida a petição Inicial, 457-Extinto o processo por negligência das partes, 460-Extinto o processo por perempção, litispendência ou coisa julgada) E Presente No período da apuração (48-> 92-Publicado(a) o(a) "5-ato publicado"="7000-acórdão" em "5041-data da publicação")
2.225	2.257	2.3.10					Prazo de Admissibilidade do Recurso de Revista		
2.257	2.258	2.3.10.1	X			X	Prazo médio da conclusão até a prolação da decisão da admissibilidade do Recurso de Revista para o TST	Média aritmética do número de dias decorridos entre a data da decisão da admissibilidade de Recurso de Revista e da sua conclusão. Considerar para esse cálculo as decisões no período de apuração. Na hipótese de não existirem decisões no período de apuração, informar esse item com o valor nulo.	Classes: [(1209-> 1004-Agravo de Petição) E (1071-> 1009-Recurso Ordinário)] Movimentos: Presente No histórico (48-> 51-Conclusos os autos para "3-tipo de conclusão"="6-decisão" "5015-complemento do tipo de conclusão"="7257-de admissibilidade do Recurso de Revista") E Presente No período da apuração [(207-> 434-Não admitido o Recurso de Revista de "1-nome da parte") OU (206-> 431-Admitido o Recurso de Revista de "1-nome da parte")]
2.225	2.264	2.3.11.					Prazo de decisão da Reclamação Correicional		

DETALHAMENTO DOS ITENS								
Nº Modelo de Dados		Nº Manual	Grau de Consolidação			Descrição	Conceito	Regra de Negócio
Pai	Código		TRT	Órgão Judicante	Juiz			
2.264	2.265	2.3.11.1	X		X	X	<p>Prazo médio da atuação da reclamação correicional até a decisão do pedido de liminar</p> <p>Média aritmética do número de dias decorridos entre a data da decisão do pedido de liminar e da atuação da reclamação correicional. Considerar para esse cálculo as decisões de pedido de liminar em reclamações correicionais no período de apuração.</p> <p>Na hipótese de não existirem decisões de pedido de liminar em reclamações correicionais no período de apuração, informar esse item com o valor nulo.</p> <p>Classe: (1198-> 88-Correição Parcial ou Reclamação Correicional)</p> <p>Movimentos: Presente No histórico (18-> 50018-Autuado o processo) E Presente No período de apuração (817-> 339-Concedida a medida liminar a "1-nome da parte"), (888-> 892-Concedida em parte a medida liminar a "1-nome da parte"), (968-> 792-Não Concedida a medida liminar a "1-nome da parte")</p>	
2.264	2.266	2.3.11.2	X		X	X	<p>Prazo médio da atuação da reclamação correicional até sua decisão final</p> <p>Média aritmética do número de dias decorridos entre a data da decisão e da atuação da reclamação correicional. Considerar para esse cálculo as decisões de reclamações correicionais no período de apuração.</p> <p>Na hipótese de não existirem decisões de reclamações correicionais no período de apuração, informar esse item com o valor nulo.</p> <p>Classe: (1198-> 88-Correição Parcial ou Reclamação Correicional)</p> <p>Movimentos: Presente No histórico (18-> 50018-Autuado o processo) E Presente No período de apuração (385-> 471-Declarada a decadência ou a prescrição, 455-Homologada a renúncia pelo autor, 220-Julgado(s) improcedente(s) o(s) pedido(s) ("5014-classe processual"/ "5023-nome do incidente") de "1-nome da parte", 219-Julgado(s) procedente(s) o(s) pedido(s) ("5014-classe processual"/ "5023-nome do incidente") de "1-nome da parte", 221-Julgado(s) procedente(s) em parte o(s) pedido(s) ("5014-classe processual"/ "5023-nome do incidente") de "1-nome da parte"), (456-> 458-Extinto o processo por abandono da causa pelo autor, 461-Extinto o processo por ausência das condições da ação, 459-Extinto o processo por ausência de pressupostos processuais, 463-Extinto o processo por desistência, 454-Indeferida a petição Inicial, 457-Extinto o processo por negligência das partes, 460-Extinto o processo por perempção, litispêndência ou coisa julgada)</p>	
2.000	2.248	2.4.					<p>Presidência</p> <p>Classes: (1067-> 987-Dissídio Coletivo, 988-Dissídio Coletivo de Greve) (1070-> 1072-Pedido de Revisão do Valor da Causa) (62-> 144-Suspensão de Liminar ou Antecipação de Tutela)</p>	
2.248	2.249	2.4.1					<p>Processos de competência exclusiva do Presidente</p>	
2.249	2.250	2.4.1.1	X		X	X	<p>Processos de competência exclusiva recebidos pelo Presidente</p> <p>Considerar somente a primeira conclusão do processo.</p> <p>Movimentos: Presente No período da apuração (48-> 51-Conclusos os autos para "3-tipo de conclusão"="6-decisão/ '36-julgamento' "5015-complemento do tipo de conclusão"="7256-do Presidente do Tribunal")</p>	

DETALHAMENTO DOS ITENS								
Nº Modelo de Dados		Nº Manual	Grau de Consolidação			Descrição	Conceito	Regra de Negócio
Pai	Código		TRT	Órgão Judicante	Juiz			
2.249	2.251	2.4.1.2	X		X	X	Processos de competência exclusiva decididos pelo Presidente	Movimentos: Presente No histórico (48-> 51-Conclusos os autos para "3-tipo de conclusão"='6-decisão/' '36-julgamento' "5015-complemento do tipo de conclusão"='7256-do Presidente do Tribunal') E Presente No período da apuração [Decisões em Ações (385-> 471-Declarada a decadência ou a prescrição, 455-Homologada a renúncia pelo autor, 466-Homologada a Transação, 220-Julgado(s) improcedente(s) o(s) pedido(s) ("5014-classe processual"/ "5023-nome do incidente") de "1-nome da parte", 219-Julgado(s) procedente(s) o(s) pedido(s) ("5014-classe processual"/ "5023-nome do incidente") de "1-nome da parte"), (456-> 458-Extinto o processo por abandono da causa pelo autor, 464-Extinto o processo por ser a ação intransmissível, 461-Extinto o processo por ausência das condições da ação, 459-Extinto o processo por ausência de pressupostos processuais, 465-Extinto o processo por confusão entre autor e réu, 462-Extinto o processo por convenção de arbitragem, 463-Extinto o processo por desistência, 454-Indeferida a petição inicial, 457-Extinto o processo por negligência das partes, 460-Extinto o processo por preempção, litispendência ou coisa julgada), (157-> 347-Revogada a antecipação de tutela jurisdicional, 348-Revogada a medida liminar)]
2.249	2.252	2.4.1.3	X		X	X	Processos de competência exclusiva encaminhados para distribuição	Classes: (1067-> 987-Dissídio Coletivo, 988-Dissídio Coletivo de Greve) Movimentos: Presente No período da apuração (48->123-Remetidos os autos para "7-destino" "18-motivo da remessa"='7086-para distribuir')
2.249	2.253	2.4.1.4	X		X	X	Processos de competência exclusiva aguardando decisão do Presidente	Movimentos: Presente No histórico (48-> 51-Conclusos os autos para "3-tipo de conclusão"='6-decisão/' '36-julgamento' "5015-complemento do tipo de conclusão"='7256-do Presidente do Tribunal') E (O processo não deve ter sido decidido, de acordo com a regra de negócio descrita no item 2.251) E (O processo não deve ter sido encaminhado para distribuição, de acordo com a regra de negócio descrita no item 2.252)
2.248	2.254	2.4.2					Dissídios Coletivos	
2.254	2.255	2.4.2.1	X		X	X	Audiências de conciliação em Dissídios Coletivos realizadas	Classes: (1067-> 987-Dissídio Coletivo, 988-Dissídio Coletivo de Greve) Movimentos: Presente No período da apuração (48 -> 970-Audiência "16-tipo de audiência"='17-de conciliação (fase de conhecimento)' "15-situação da audiência"='13-realizada' ("5005-data, hora e local da audiência"))

DETALHAMENTO DOS ITENS									
Nº Modelo de Dados		Nº Manual	Grau de Consolidação				Descrição	Conceito	Regra de Negócio
Pai	Código		TRT	Órgão Judicante	Juiz	Classe			
2.254	2.256	2.4.2.2	X		X	X	Acordos homologados em Dissídios Coletivos	Classes: (1067-> 987-Dissídio Coletivo, 988-Dissídio Coletivo de Greve) Movimentos: Presente No período da apuração (385-> 466-Homologada a transação)	
2.000	2.259	2.5.					Corregedoria Regional	Classes: (1198-> 88-Correição Parcial ou Reclamação Correicional, 1199-Pedido de Providências, 1301-Reclamação Disciplinar)	
2.259	2.260	2.5.1.					Processos de competência exclusiva do Corregedor		
2.260	2.261	2.5.1.1	X		X	X	Processos de competência exclusiva recebidos pelo Corregedor	Considerar somente a primeira conclusão do processo. Movimentos: Presente No período da apuração (48-> 51-Conclusos os autos para "3-tipo de conclusão"="6-decisão" "5015-complemento do tipo de conclusão"="7261-do Corregedor Regional')	
2.260	2.262	2.5.1.2	X		X	X	Processos de competência exclusiva decididos pelo Corregedor	Movimentos: Presente No histórico (48-> 51-Conclusos os autos para "3-tipo de conclusão"="6-decisão" "5015-complemento do tipo de conclusão"="7261-do Corregedor Regional") E Presente No período da apuração [(385-> 471-Declarada a decadência ou a prescrição, 455-Homologada a renúncia pelo autor, 220-Julgado(s) improcedente(s) o(s) pedido(s) ("5014-classe processual"/ "5023-nome do incidente") de "1-nome da parte", 219-Julgado(s) procedente(s) o(s) pedido(s) ("5014-classe processual"/ "5023-nome do incidente") de "1-nome da parte", 221-Julgado(s) procedente(s) em parte o(s) pedido(s) ("5014-classe processual"/ "5023-nome do incidente") de "1-nome da parte"), (456-> 458-Extinto o processo por abandono da causa pelo autor, 461-Extinto o processo por ausência das condições da ação, 459-Extinto o processo por ausência de pressupostos processuais, 463-Extinto o processo por desistência, 454-Indeferida a petição Inicial, 457-Extinto o processo por negligência das partes, 460-Extinto o processo por perempção, litispendência ou coisa julgada)]	
2.260	2.263	2.5.1.3	X		X	X	Processos de competência exclusiva aguardando decisão do Corregedor	Movimentos: Presente No histórico (48-> 51-Conclusos os autos para "3-tipo de conclusão"="6-decisão" "5015-complemento do tipo de conclusão"="7261-do Corregedor Regional") E (O processo não deve ter sido decidido, de acordo com a regra de negócio descrita no item 2.262)	
2.000	2.267	2.6.					Recursos de competência hierarquicamente superior - TST		
2.267	2.268	2.6.1.					Recursos de Revista		

DETALHAMENTO DOS ITENS									
Nº Modelo de Dados		Nº Manual	Grau de Consolidação				Descrição	Conceito	Regra de Negócio
Pai	Código		TRT	Órgão Judicante	Juiz	Classe			
2.268	2.269	2.6.1.1	X				Recursos de Revista interpostos Inclui os Recursos de Revista convertidos pelo princípio da fungibilidade.	Movimentos: Presente No período da apuração (67-> 85-Juntada a petição de "19-tipo de petição" = '7159-Recurso de Revista') <u>Observação:</u> Os Tribunais farão controles próprios para identificar os recursos convertidos, pela aplicação do princípio da fungibilidade, em Recursos de Revista.	
2.268	2.270	2.6.1.2	X			X	Recursos de Revista conclusos	Movimentos: Presente No período da apuração (48-> 51-Conclusos os autos para "3-tipo de conclusão"="6-decisão" "5015-complemento do tipo de conclusão"="7257-de admissibilidade do Recurso de Revista')	
2.268	2.271	2.6.1.3	X			X	Recursos de Revista admitidos	Movimentos: Presente No período da apuração (206-> 431-Admitido o Recurso de Revista de "1-nome da parte")	
2.268	2.272	2.6.1.4	X			X	Recursos de Revista não admitidos	Movimentos: Presente No período da apuração (207-> 434-Não admitido o Recurso de Revista de "1-nome da parte")	
2.268	2.273	2.6.1.5	X				Recursos de Revista baixados - Acordo/Desistência/Fungibilidade	Recursos de Revista "prejudicados" por homologação de desistência do recurso, por homologação de acordo ou baixados pela aplicação do princípio da fungibilidade. Movimentos: Presente No histórico (67-> 85-Juntada a petição de "19-tipo de petição"="7159-Recurso de Revista") E Presente No período da apuração [(378-> 944-Homologada a desistência do recurso de "1-nome da parte") OU (218-> 230-Prejudicado(s) o(s) "5024-nome do recurso" de "1-nome da parte") OU (Petição de Recurso de Revista com alteração de tipo)] <u>Observação:</u> Cada Tribunal fará controles próprios para identificar as petições de Recursos de Revista com alterações de tipo, pela aplicação do princípio da fungibilidade, em outro recurso.	
2.268	2.274	2.6.1.6	X				Recursos de Revista pendentes - exceto suspensos ou sobrestados	Movimentos: Presente No histórico (67-> 85-Juntada a petição de "19-tipo de petição" = '7159-Recurso de Revista') E (O recurso não deve ter sido despachado ou baixado, de acordo com as regras de negócio descritas nos itens 2.271, 2.272 e 2.273) E (O processo não deve estar suspenso ou sobrestado de acordo com a regra de negócio descrita no item 2.275)	

DETALHAMENTO DOS ITENS									
Nº Modelo de Dados		Nº Manual	Grau de Consolidação				Descrição	Conceito	Regra de Negócio
Pai	Código		TRT	Órgão Judicante	Juiz	Classe			
2.268	2.275	2.6.1.7	X				Recursos de Revista pendentes - suspensos ou sobrestados Recursos de Revista pendentes de despacho. Inclui também os recursos de revista suspensos ou sobrestados aguardando tentativa de conciliação da ação trabalhista.	Processos suspensos ou sobrestados com Recursos de Revista pendentes de despacho. Inclui também os recursos de revista suspensos ou sobrestados aguardando tentativa de conciliação da ação trabalhista.	Movimentos: Presente No histórico [(67-> 85-Juntada a petição de "19-tipo de petição" = '7159-Recurso de Revista') E (25-> 272-Suspensão o processo por depender do julgamento de outra causa, de outro juízo ou declaração incidente, 275-Suspensão ou sobrestado o processo por força maior, 268-Suspensão o processo por morte ou perda da capacidade, 898-Suspensão ou sobrestado o processo por decisão judicial), (11025-> 11013-Suspensão o processo por convenção das partes, 11014-Suspensão ou sobrestado o processo por convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação)] E Ausente No histórico (48-> 50054-Encerrada a suspensão ou sobrestamento do processo)
2.267	2.276	2.6.2.					Recursos Ordinários		
2.276	2.277	2.6.2.1	X				Recursos Ordinários interpostos	Inclui os Recursos Ordinários convertidos pela aplicação do princípio da fungibilidade.	Movimentos: Presente No período da apuração (67-> 85-Juntada a petição de "19-tipo de petição" = '69-Recurso Ordinário') <u>Observação:</u> Os Tribunais farão controles próprios para identificar os recursos convertidos, pela aplicação do princípio da fungibilidade, em Recursos Ordinários.
2.276	2.278	2.6.2.2	X			X	Recursos Ordinários conclusos		Movimentos: Presente No período da apuração (48-> 51-Conclusos os autos para "3-tipo de conclusão"='6-decisão' "5015-complemento do tipo de conclusão"='7258-de admissibilidade do Recurso Ordinário')
2.276	2.279	2.6.2.3	X			X	Recursos Ordinários recebidos	São os Recursos Ordinários aos quais foi dado seguimento.	Movimentos: Presente No período da apuração (160-> 1060-Recebido(s) o(s) "5024-nome do recurso"='69-Recurso Ordinário' de "1-nome da parte")
2.276	2.280	2.6.2.4	X			X	Recursos Ordinários não recebidos	São os Recursos Ordinários aos quais não foi dado seguimento.	Movimentos: Presente No período da apuração (163-> 804-Não recebido(s) o(s) "5024-nome do recurso"='69-Recurso Ordinário' de "1-nome da parte")

DETALHAMENTO DOS ITENS									
Nº Modelo de Dados		Nº Manual	Grau de Consolidação				Descrição	Conceito	Regra de Negócio
Pai	Código		TRT	Órgão Judicante	Juiz	Classe			
2.276	2.281	2.6.2.5	X				Recursos Ordinários baixados - Acordo/Desistência/Fungibilidade	Recursos ordinários "prejudicados" por homologação de desistência, por homologação de acordo ou baixados pela aplicação do princípio da fungibilidade.	Movimentos: Presente No histórico (67-> 85-Juntada a petição de "19-tipo de petição" = '69-Recurso Ordinário') E Presente No período da apuração [(378-> 944-Homologada a desistência do recurso de "1-nome da parte") OU (218-> 230-Prejudicado(s) o(s) "5024-nome do recurso"='69-Recurso Ordinário' de "1-nome da parte") OU (Petição de Recurso Ordinário com alteração de tipo)] <u>Observação:</u> Cada Tribunal fará controles próprios para identificar as petições de Recursos Ordinários com alterações de tipo, pela aplicação do princípio da fungibilidade, em outro recurso.
2.276	2.282	2.6.2.6	X				Recursos Ordinários pendentes - exceto suspensos ou sobrestados		Movimentos: Presente No histórico (67-> 85-Juntada a petição de "19-tipo de petição" = 69-Recurso Ordinário) E Ausente No histórico (O recurso não deve ter sido despachado ou baixado, de acordo com as regras de negócio descritas nos itens 2.271, 2.272 e 2.273) E Ausente No histórico (O processo não deve estar suspenso ou sobrestado de acordo com a regra de negócio descrita no item 2.275)
2.276	2.283	2.6.2.7	X				Recursos Ordinários pendentes - suspensos ou sobrestados	Processos suspensos ou sobrestados com Recursos Ordinários pendentes de despacho. Inclui também os Recursos Ordinários suspensos ou sobrestados aguardando tentativa de conciliação da ação trabalhista.	Movimentos: Presente No histórico [(67-> 85-Juntada a petição de "19-tipo de petição" = '69-Recurso Ordinário') E (25-> 272-Suspensão o processo por depender do julgamento de outra causa, de outro juízo ou declaração incidente, 275-Suspensão ou sobrestado o processo por força maior, 268-Suspensão o processo por morte ou perda da capacidade, 898-Suspensão ou sobrestado o processo por decisão judicial), (11025-> 11013-Suspensão o processo por convenção das partes, 11014-Suspensão ou sobrestado o processo por convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação)] E Ausente No histórico (48-> 50054-Encerrada a suspensão ou sobrestamento do processo)
2.267	2.284	2.6.3.					Reexame Necessário		
2.284	2.285	2.6.3.1	X				Reexame Necessário para o TST	Tão somente o Reexame Necessário. Não contabilizar se houver também a interposição de recurso voluntário.	Movimentos: Presente No período da apuração (48->123-Remetidos os autos para "7-destino"='7054-Tribunal Superior do Trabalho' "18-motivo da remessa"='7101-para processar Reexame Necessário')

DETALHAMENTO DOS ITENS									
Nº Modelo de Dados		Nº Manual	Grau de Consolidação				Descrição	Conceito	Regra de Negócio
Pai	Código		TRT	Órgão Judicante	Juiz	Classe			
2.267	2.286	2.6.4.					Agravos de Instrumento em Recurso de Revista		
2.286	2.287	2.6.4.1	X				Agravos de Instrumento em Recurso de Revista interpostos	Inclui os Agravos de Instrumento em Recurso de Revista convertidos pela aplicação do princípio da fungibilidade. Movimentos: Presente No período da apuração (67-> 85-Juntada a petição de "19-tipo de petição"="7150-Agravo de Instrumento em Recurso de Revista") <u>Observação:</u> Os Tribunais farão controles próprios para identificar os recursos convertidos, pela aplicação do princípio da fungibilidade, em Agravos de Instrumento em Recurso de Revista.	
2.286	2.288	2.6.4.2	X		X	X	Agravos de Instrumento em Recurso de Revista remetidos ao TST	São os Agravos de Instrumento em Recurso de Revista aos quais foi dado seguimento. Classe: (1209-> 1002-Agravo de Instrumento em Recurso de Revista) Movimentos: (48->123-Remetidos os autos para "7-destino"="7054-Tribunal Superior do Trabalho" "18-motivo da remessa"="7262-para julgar Agravo de Instrumento em Recurso de Revista")	
2.286	2.291	2.6.4.5	X				Agravos de Instrumento em Recurso de Revista pendentes de remessa	São considerados Agravos de Instrumento pendentes de remessa, aqueles juntados aos autos do processo principal e que não foram remetidos ao TST. Não devem ser considerados pendentes aqueles que, apesar de não remetidos, preenchem uma das seguintes condições: a) tiveram a admissibilidade negada; b) tiveram a desistência homologada; c) restaram prejudicados; ou d) tiveram o tipo da petição convertido pelo princípio da fungibilidade. <u>Observação:</u> Cada Tribunal fará controles próprios para identificar os Agravos de Instrumento em Recurso de Revista de acordo com o que está especificado no conceito.	
2.267	2.293	2.6.5.					Agravos de Instrumento em Recurso Ordinário		
2.293	2.294	2.6.5.1	X				Agravos de instrumento em Recurso Ordinário interpostos	Inclui os Agravos de Instrumento em Recurso Ordinário convertidos pela aplicação do princípio da fungibilidade. Movimentos: Presente No período da apuração (67-> 85-Juntada a petição de "19-tipo de petição"="7152-Agravo de Instrumento em Recurso Ordinário") <u>Observação:</u> Os Tribunais farão controles próprios para identificar os recursos convertidos, pela aplicação do princípio da fungibilidade, em Agravos de Instrumento em Recurso Ordinário.	
2.293	2.295	2.6.5.2	X		X	X	Agravos de Instrumento em Recurso Ordinário remetidos	São os Agravos de Instrumento em Recurso Ordinário aos quais foi dado seguimento. Classe: (1209-> 1003-Agravo de Instrumento em Recurso Ordinário) Movimentos: Presente No período da apuração (48->123-Remetidos os autos para "7-destino"="7054-Tribunal Superior do Trabalho" "18-motivo da remessa"="7263-para julgar Agravo de Instrumento em Recurso Ordinário")	

DETALHAMENTO DOS ITENS									
Nº Modelo de Dados		Nº Manual	Grau de Consolidação				Descrição	Conceito	Regra de Negócio
Pai	Código		TRT	Órgão Judicante	Juiz	Classe			
2.293	2.296	2.6.5.3	X				Agravos de Instrumento em Recurso Ordinário pendentes de remessa São considerados Agravos de Instrumento pendentes de remessa, aqueles juntados aos autos do processo principal e que não foram remetidos ao TST. Não devem ser considerados pendentes aqueles que, apesar de não remetidos, preencham uma das seguintes condições: a) tiveram a admissibilidade negada; b) tiveram a desistência homologada; c) restaram prejudicados; ou d) tiveram o tipo da petição convertido pelo princípio da fungibilidade.	<u>Observação:</u> Cada Tribunal fará controles próprios para identificar os Agravos de Instrumento em Recurso Ordinário de acordo com o que está especificado no conceito.	
2.000	2.300	2.7.					Recursos de competência hierarquicamente superior - STF/STJ		
2.300	2.301	2.7.1	X				Recursos Extraordinários encaminhados ao STF	Movimentos: Presente No período da apuração (48->123-Remetidos os autos para "7-destino"='7053-Supremo Tribunal Federal' "18-motivo da remessa"='38-para processar recurso')	
2.300	2.302	2.7.2	X				Agravos de Instrumento em Recurso Extraordinário encaminhados ao STF	Movimentos: Presente No período da apuração (48->123-Remetidos os autos para "7-destino"='7053-Supremo Tribunal Federal' "18-motivo da remessa"='7094-para julgar Agravo de Instrumento em Recurso Extraordinário')	
2.300	2.303	2.7.3	X				Conflitos de competência encaminhados ao STJ	Movimentos: Presente No período da apuração (48->123-Remetidos os autos para "7-destino"='7052-Superior Tribunal de Justiça' "18-motivo da remessa"='7095-para julgar Conflito de Competência')	
2.000	2.304	2.8.					Arrecadação		
2.304	2.305	2.8.1	X	X			Custas processuais arrecadadas	Movimentos: Presente No período da apuração (48-> 50038-Comprovado o depósito "5034-tipo de depósito" ("5047-objeto do depósito"='7164-custas' - "5012-valor do depósito") OU (48-> 50042-Pagamento efetuado de "5025-objeto do pagamento"='7164-custas' "5018-motivo do pagamento")	
2.304	2.306	2.8.2	X	X			Emolumentos arrecadados	Movimentos: Presente No período da apuração (48-> 50038-Comprovado o depósito "5034-tipo de depósito" ("5047-objeto do depósito"='7165-emolumentos' - "5012-valor do depósito") OU (48-> 50042-Pagamento efetuado de "5025-objeto do pagamento"='7165-emolumentos' "5018-motivo do pagamento")	

DETALHAMENTO DOS ITENS									
Nº Modelo de Dados		Nº Manual	Grau de Consolidação				Descrição	Conceito	Regra de Negócio
Pai	Código		TRT	Órgão Judicante	Juiz	Classe			
2.304	2.307	2.8.3	X	X			Contribuição previdenciária	Movimentos: Presente No período da apuração (48-> 50038-Comprovado o depósito "5034-tipo de depósito" ("5047-objeto do depósito"="7162-contribuição previdenciária" - "5012-valor do depósito") OU (48-> 50042-Pagamento efetuado de "5025-objeto do pagamento"="7162-contribuição previdenciária" "5018-motivo do pagamento")	
2.304	2.308	2.8.4	X	X			Imposto de Renda	Inclui a retenção do imposto de renda do perito. Movimentos: Presente No período da apuração (48-> 50038-Comprovado o depósito "5034-tipo de depósito" ("5047-objeto do depósito"="7169-imposto de renda" - "5012-valor do depósito") OU (48-> 50042-Pagamento efetuado de "5025-objeto do pagamento"="7169-imposto de renda" "5018-motivo do pagamento")	
2.000	2.309	2.9.					Precatórios	Classe: (1198-> 1265-Precatório)	
2.309	2.310	2.9.1.					Conciliação		
2.310	2.311	2.9.1.1	X				Audiências de conciliação em Precatórios realizadas	Movimento: Presente No período da apuração (48-> 970-Audiência "16-tipo de audiência"="20-conciliação (fase de execução)" "15-situação da audiência"="13-realizada" ("5005-data, hora e local da audiência"))	
2.310	2.312	2.9.1.2	X				Acordos homologados em Precatórios	Movimento: Presente No período da apuração (378-> 377-Homologado o acordo em execução ou em cumprimento de sentença)	
2.309	2.313	2.9.2.					Recebidos		
2.313	2.314	2.9.2.1	X				Recebidos da Administração direta	Movimento: Presente No período da apuração (18-> 50018-Autuado o processo) <u>Observação:</u> Quando da autuação do Precatório usar atributo para classificar o Ente Público (U - União / E - Estados membros/Distrito Federal / M - Municípios) e a Administração Pública (D - Direta).	
2.313	2.315	2.9.2.2	X				Recebidos da Administração indireta	Movimento: Presente No período da apuração (18-> 50018-Autuado o processo) <u>Observação:</u> Quando da autuação do Precatório usar atributo para classificar o Ente Público (U - União / E - Estados membros/Distrito Federal / M - Municípios) e a Administração Pública (I - Indireta).	
2.309	2.316	2.9.3.					Cancelados		

DETALHAMENTO DOS ITENS									
Nº Modelo de Dados		Nº Manual	Grau de Consolidação				Descrição	Conceito	Regra de Negócio
Pai	Código		TRT	Órgão Judicante	Juiz	Classe			
2.316	2.317	2.9.3.1	X				Cancelados	Hipóteses de cancelamento de Precatório: valor inferior ao limite legal, por solicitação do juiz da causa, por decisão não transitada em julgado, etc.	Movimento: Presente No período da apuração (50066-> 50045-Cancelado o precatório)
2.309	2.318	2.9.4.					Expedidos		
2.318	2.319	2.9.4.1	X				Expedidos para o órgão devedor	São os ofícios requisitórios e as solicitações de recursos financeiros encaminhados para o órgão devedor. Quando o órgão devedor for a União, o destino é o CSJT.	Movimento: Presente No período da apuração 48-> 60-Expedido o(a) "4-tipo de documento"="7225-ofício requisitório"/"7231-solicitação de recursos financeiros" a(o) "13-destinatário" <u>Observação:</u> O Tribunal deverá ter controles próprios para registrar o valor original (histórico) e o valor do Precatório no momento da remessa do "ofício requisitório" ou da "solicitação de recursos financeiros" ao órgão devedor.
2.309	2.320	2.9.5.					Pendentes de expedição		
2.320	2.321	2.9.5.1	X				Pendentes de expedição para o órgão devedor		Movimento: Presente No histórico (18-> 50018-Autuado o processo) E (O precatório não deve ter sido cancelado ou expedido, de acordo com as regras de negócio descritas nos itens 2.317 e 2.319)
2.309	2.322	2.9.6.					Quitados		
2.322	2.323	2.9.6.1	X				Quitados da Administração direta	O Precatório será considerado como quitado com a comprovação do depósito da integralidade do valor.	Movimento: Presente No período da apuração (50078-> 50043-Quitado o precatório) <u>Observação:</u> O Tribunal deverá ter controles próprios para registrar o valor da quitação (em caso de depósitos parciais, o valor integral será o somatório desses depósitos).
2.322	2.324	2.9.6.2	X				Quitados da Administração indireta	O Precatório será considerado como quitado com a comprovação do depósito da integralidade do valor.	Movimento: Presente No período da apuração (50078-> 50043-Quitado o precatório) <u>Observação:</u> O Tribunal deverá ter controles próprios para registrar o valor da quitação (em caso de depósitos parciais, o valor integral será o somatório desses depósitos).
2.309	2.325	2.9.7.					Pendentes de Quitação		

DETALHAMENTO DOS ITENS									
Nº Modelo de Dados		Nº Manual	Grau de Consolidação				Descrição	Conceito	Regra de Negócio
Pai	Código		TRT	Órgão Judicante	Juiz	Classe			
2.325	2.326	2.9.7.1	X				Pendentes de quitação da Administração direta - no prazo	Total de precatórios não quitados sem que tenha expirado o prazo constitucional.	Movimento: Presente No histórico 48-> 60-Expedido o(a) "4-tipo de documento"="7225-ofício requisitório"/"7231-solicitação de recursos financeiros" a(o) "13-destinatário" E (O precatório não deve ter sido quitado, de acordo com a regra de negócio descrita no item 2.323) <u>Observação:</u> Utilizar a data do "ofício requisitório" e da "solicitação dos recursos financeiros" para identificar os Precatórios não quitados no prazo.
2.325	2.327	2.9.7.2	X				Pendentes de quitação da Administração direta - prazo vencido	Total de precatórios não quitados com o prazo constitucional vencido.	Movimento: Presente No histórico 48-> 60-Expedido o(a) "4-tipo de documento"="7225-ofício requisitório"/"7231-solicitação de recursos financeiros" a(o) "13-destinatário" E (O precatório não deve ter sido quitado, de acordo com a regra de negócio descrita no item 2.323) <u>Observação:</u> Utilizar a data do "ofício requisitório" e da "solicitação dos recursos financeiros" para identificar os Precatórios não quitados com prazo vencido.
2.325	2.328	2.9.7.3					Pendentes de quitação da Administração indireta - no prazo	Total de precatórios não quitados sem que tenha expirado o prazo constitucional.	Movimento: Presente No histórico 48-> 60-Expedido o(a) "4-tipo de documento"="7225-ofício requisitório"/"7231-solicitação de recursos financeiros" a(o) "13-destinatário" E (O precatório não deve ter sido quitado, de acordo com a regra de negócio descrita no item 2.324) <u>Observação:</u> Utilizar a data do "ofício requisitório" e da "solicitação dos recursos financeiros" para identificar os Precatórios não quitados no prazo.
2.325	2.329	2.9.7.4	X				Pendentes de quitação da Administração indireta - prazo vencido	Total de precatórios não quitados com o prazo constitucional vencido.	Movimento: Presente No histórico 48-> 60-Expedido o(a) "4-tipo de documento"="7225-ofício requisitório"/"7231-solicitação de recursos financeiros" a(o) "13-destinatário" E (O precatório não deve ter sido quitado, de acordo com a regra de negócio descrita no item 2.324) <u>Observação:</u> Utilizar a data do "ofício requisitório" e da "solicitação dos recursos financeiros" para identificar os Precatórios não quitados com prazo vencido.
2.000	2.330	2.10.					Requisição de Pequeno Valor		Classe: (1198-> 1266-Requisição de Pequeno Valor)
2.330	2.331	2.10.1.					Requisição de Pequeno Valor - União		
2.331	2.332	2.10.1.1.					Recebidas		

DETALHAMENTO DOS ITENS									
Nº Modelo de Dados		Nº Manual	Grau de Consolidação				Descrição	Conceito	Regra de Negócio
Pai	Código		TRT	Órgão Judicante	Juiz	Classe			
2.332	2.333	2.10.1.1.1	X				Recebidas da União - Administração direta	Movimento: Presente No período da apuração (18-> 50018-Autuado o processo) <u>Observação:</u> Quando da autuação da Requisição de Pequeno Valor usar atributo para classificar a Administração Pública (D - Direta)	
2.332	2.334	2.10.1.1.2	X				Recebidas da União - Administração indireta	Movimento: Presente No período da apuração (18-> 50018-Autuado o processo) <u>Observação:</u> Quando da autuação da Requisição de Pequeno Valor usar atributo para classificar a Administração Pública (I - Indireta)	
2.331	2.335	2.10.1.2.					Canceladas		
2.335	2.336	2.10.1.2.1	X				Canceladas	Hipóteses de cancelamento de RPV: valor superior ao limite legal, por solicitação do juiz da causa, decisão não transitada em julgado, etc. Movimento: Presente No período da apuração (50066-> 50046-Cancelada a RPV)	
2.331	2.337	2.10.1.3.					Expedidas		
2.337	2.338	2.10.1.3.1	X				Expedidas para o CSJT	Movimento: Presente No período da apuração 48-> 60-Expedido o(a) "4-tipo de documento"='7231-solicitação de recursos financeiros' a(o) "13-destinatário"='7041-Conselho Superior da Justiça do Trabalho' <u>Observação:</u> O Tribunal deverá ter controles próprios para registrar o valor original (histórico) e o valor da RPV no momento da remessa da "solicitação de recursos financeiros" ao órgão devedor.	
2.331	2.339	2.10.1.4					Pendentes de expedição		
2.339	2.340	2.10.1.4.1	X				Pendentes de expedição para o CSJT	Movimento: Presente No histórico (18-> 50018-Autuado o processo) E (A Requisição de Pequeno Valor não deve ter sido cancelada ou expedida, de acordo com as regras de negócios descritas nos itens 2.336 e 2.338)	
2.331	2.341	2.10.1.5.					Quitadas		
2.341	2.342	2.10.1.5.1	X				Quitadas da União - Administração direta	A RPV será considerada como quitada com a comprovação do depósito da integralidade do valor. Movimento: Presente No período da apuração (50078> 50044-Quitada a RPV) <u>Observação:</u> O Tribunal deverá ter controles próprios para registrar o valor da quitação (em caso de depósitos parciais, o valor integral será o somatório desses depósitos).	

DETALHAMENTO DOS ITENS									
Nº Modelo de Dados		Nº Manual	Grau de Consolidação				Descrição	Conceito	Regra de Negócio
Pai	Código		TRT	Órgão Judicante	Juiz	Classe			
2.341	2.343	2.10.1.5.2	X				Quitadas da União - Administração indireta	A RPV será considerada como quitada com a comprovação do depósito da integralidade do valor. Movimento: Presente No período da apuração (50078> 50044-Quitada a RPV) <u>Observação:</u> O Tribunal deverá ter controles próprios para registrar o valor da quitação (em caso de depósitos parciais, o valor integral será o somatório desses depósitos).	
2.331	2.344	2.10.1.6.					Pendentes de Quitação		
2.344	2.345	2.10.1.6.1	X				Pendentes de quitação da União - Administração direta - no prazo	Total de Requisições de Pequeno Valor não quitadas sem que tenha expirado o prazo constitucional. Movimento: Presente No histórico (48-> 60-Expedido o(a) "4-tipo de documento"='7231-solicitação de recursos financeiros' a(o) "13-destinatário"='Conselho Superior da Justiça do Trabalho') E (A Requisição de Pequeno Valor não deve ter sido quitada, de acordo com a regra de negócio descrita no item 2.342) <u>Observação:</u> Utilizar a data da "solicitação dos recursos financeiros" para identificar as Requisições de Pequeno Valor não quitadas no prazo.	
2.344	2.346	2.10.1.6.2	X				Pendentes de quitação da União - Administração direta - prazo vencido	Total de Requisições de Pequeno Valor não quitadas com o prazo constitucional vencido. Movimento: Presente No histórico (48-> 60-Expedido o(a) "4-tipo de documento"='7231-solicitação de recursos financeiros' a(o) "13-destinatário"='Conselho Superior da Justiça do Trabalho') E Ausente No histórico (A Requisição de Pequeno Valor não deve estar quitado de acordo com a regra de negócio descrita no item 2.342) <u>Observação:</u> Utilizar a data da "solicitação dos recursos financeiros" para identificar as Requisições de Pequeno Valor não quitadas com prazo vencido.	
2.344	2.347	2.10.1.6.3	X				Pendentes de quitação da União - Administração indireta - no prazo	Total de Requisições de Pequeno Valor não quitadas sem que tenha expirado o prazo constitucional. Movimento: Presente No histórico (48-> 60-Expedido o(a) "4-tipo de documento"='7231-solicitação de recursos financeiros' a(o) "13-destinatário"='Conselho Superior da Justiça do Trabalho') E (A Requisição de Pequeno Valor não deve ter sido quitada, de acordo com a regra de negócio descrita no item 2.343) <u>Observação:</u> Utilizar a data da "solicitação dos recursos financeiros" para identificar as Requisições de Pequeno Valor não quitadas no prazo.	

DETALHAMENTO DOS ITENS									
Nº Modelo de Dados		Nº Manual	Grau de Consolidação				Descrição	Conceito	Regra de Negócio
Pai	Código		TRT	Órgão Judicante	Juiz	Classe			
2.344	2.348	2.10.1.6.4	X				Pendentes de quitação da União - Administração indireta - prazo vencido	Total de Requisições de Pequeno Valor não quitadas com o prazo constitucional vencido.	Movimento: Presente No histórico (48-> 60-Expedido o(a) "4-tipo de documento"="7231-solicitação de recursos financeiros' a(o) "13-destinatário"="Conselho Superior da Justiça do Trabalho") E (A Requisição de Pequeno Valor não deve ter sido quitada, de acordo com a regra de negócio descrita no item 2.343) <u>Observação:</u> Utilizar a data da "solicitação dos recursos financeiros" para identificar as Requisições de Pequeno Valor não quitadas com prazo vencido.
2.000	2.367	2.11.					Decisões Proferidas		
2.367	2.368	2.11.1.					Com Resolução do Mérito		
2.368	2.369	2.11.1.1	X	X	X	X	Concedido		Movimento: Presente No período da apuração (210-> 442-Concedida a segurança a "1-nome da parte", 443-Concedido o Habeas Corpus a "1-nome da parte")
2.368	2.370	2.11.1.2	X	X	X	X	Concedido em parte		Movimento: Presente No período da apuração (214-> 450-Concedida em parte a segurança a "1-nome da parte", 451-Concedido em parte o Habeas Corpus a "1-nome da parte")
2.368	2.371	2.11.1.3	X	X	X	X	Denegado		Movimento: Presente No período da apuração (212-> 446-Denegado a segurança a "1-nome da parte", 447-Denegado o Habeas Corpus a "1-nome da parte")
2.368	2.372	2.11.1.4	X	X	X	X	Homologada a transação		Movimento: Presente No período da apuração (385-> 466-Homologada a transação)
2.368	2.373	2.11.1.5	X	X	X	X	Procedente		Movimento: Presente No período da apuração (385-> 219-Julgado(s) procedente(s) o(s) pedido(s) ("5014-classe processual"/ "5023-*nome do incidente") de "1-nome da parte")
2.368	2.374	2.11.1.6	X	X	X	X	Procedente em parte		Movimento: Presente No período da apuração (385-> 221-Julgado(s) procedente(s) em parte o(s) pedido(s) ("5014-classe processual"/ "5023-nome do incidente") de "1-nome da parte")
2.368	2.375	2.11.1.7	X	X	X	X	Improcedente		Movimento: Presente No período da apuração (385-> 220-Julgado(s) improcedente(s) o(s) pedido(s) ("5014-classe processual"/ "5023-nome do incidente") de "1-nome da parte")

DETALHAMENTO DOS ITENS									
Nº Modelo de Dados		Nº Manual	Grau de Consolidação				Descrição	Conceito	Regra de Negócio
Pai	Código		TRT	Órgão Judicante	Juiz	Classe			
2.368	2.376	2.11.1.8	X	X	X	X	Acolhido	Movimento: Presente No período da apuração (385-> 198-Acolhidos os Embargos de Declaração de "1-nome da parte")	
2.368	2.377	2.11.1.9	X	X	X	X	Acolhido em parte	Movimento: Presente No período da apuração (385-> 871-Acolhidos em parte os Embargos de Declaração de "1-nome da parte")	
2.368	2.378	2.11.1.10	X	X	X	X	Não acolhido	Movimento: Presente No período da apuração (385-> 200-Não acolhidos os Embargos de Declaração de "1-nome da parte")	
2.368	2.379	2.11.1.11	X	X	X	X	Provido	Movimento: Presente No período da apuração (385-> 237-Conhecido o recurso de "1-nome da parte" e provido)	
2.368	2.380	2.11.1.12	X	X	X	X	Provido em parte	Movimento: Presente No período da apuração (385-> 238-Conhecido o recurso de "1-nome da parte" e provido em parte)	
2.368	2.381	2.11.1.13	X	X	X	X	Não provido	Movimento: Presente No período da apuração (385-> 239-Conhecido o recurso de "1-nome da parte" e não provido)	
2.368	2.382	2.11.1.14	X	X	X	X	Conhecido em parte e provido	Movimento: Presente No período da apuração (385-> 240-Conhecido em parte o recurso de "1-nome da parte" e provido)	
2.368	2.383	2.11.1.15	X	X	X	X	Conhecido em parte e provido em parte	Movimento: Presente No período da apuração (385-> 241-Conhecido em parte o recurso de "1-nome da parte" e provido em parte)	
2.368	2.384	2.11.1.16	X	X	X	X	Conhecido em parte e não provido	Movimento: Presente No período da apuração (385-> 242-Conhecido em parte o recurso de "1-nome da parte" e não provido)	
2.368	2.385	2.11.1.17	X	X	X	X	Provido por decisão monocrática	Movimento: Presente No período da apuração (385-> 972-Provido por decisão monocrática o recurso de "1-nome da parte")	
2.368	2.386	2.11.1.18	X	X	X	X	Negado seguimento a recurso	Movimento: Presente No período da apuração (385-> 901-Negado seguimento ao recurso (com resolução do mérito) de "1-nome da parte")	
2.368	2.387	2.11.1.19	X	X	X	X	Extinto com resolução do mérito	Movimento: Presente No período da apuração (385-> 471-Declarada a decadência ou a prescrição, 455-Homologada a renúncia pelo autor)	
2.367	2.388	2.11.2.					Sem Resolução do Mérito		

DETALHAMENTO DOS ITENS									
Nº Modelo de Dados		Nº Manual	Grau de Consolidação				Descrição	Conceito	Regra de Negócio
Pai	Código		TRT	Órgão Judicante	Juiz	Classe			
2.388	2.389	2.11.2.1	X	X	X	X	Extinto sem resolução do mérito	Movimento: Presente No período da apuração (456-> 458-Extinto o processo por abandono da causa pelo autor, 464-Extinto o processo por ser a ação intransmissível, 461-Extinto o processo por ausência das condições da ação, 459-Extinto o processo por ausência de pressupostos processuais, 465-Extinto o processo por confusão entre autor e réu, 462-Extinto o processo por convenção de arbitragem, 463-Extinto o processo por desistência, 454- Indeferida a petição Inicial, 457-Extinto o processo por negligência das partes, 460-Extinto o processo por preempção, litispendência ou coisa julgada)	
2.388	2.390	2.11.2.2	X	X	X	X	Não conhecido	Movimento: Presente No período da apuração (218-> 235-Não conhecido(s) o(s) "5024-nome do recurso"/"5022-nome do conflito" de "1-nome da parte"/"5008-nome da pessoa")	
2.388	2.391	2.11.2.3	X	X	X	X	Negado seguimento a recurso	Movimento: Presente No período da apuração (218-> 236-Negado seguimento a recurso (sem resolução do mérito) de "1-nome da parte")	
2.388	2.392	2.11.2.4	X	X	X	X	Prejudicado	Movimento: Presente No período da apuração (218-> 230-Prejudicado(s) o(s) "5024-nome do recurso" de "1-nome da parte")	
2.388	2.394	2.11.2.6	X	X	X	X	Homologada a desistência do recurso	Movimento: Presente No período da apuração (378-> 944-Homologada a desistência do recurso de "nome da parte")	
2.000	2.396	2.12.					Classificação dos Casos Novos		
2.396	2.397	2.12.1	X				Casos novos por atividade profissional	Casos novos classificados de acordo com a atividade profissional do empregado segundo a categoria econômica do empregador. Existindo mais de um reclamado, considerar a categoria econômica do principal. Sendo a reclamada pessoa física, considerar a atividade profissional do reclamante.	Informar o quantitativo de casos novos consolidados pela atividade profissional do empregado segundo a categoria econômica do empregador de acordo com a Tabela de Atividade Profissional divulgada pela Coordenadoria de Estatística e Pesquisa no sítio do TST.